



TRT-12^a REGIÃO
Corregedoria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

7^a VARA DO TRABALHO DE FLORIANÓPOLIS

 03 a 07-11-2025

 Florianópolis





APRESENTAÇÃO

• DA CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 12^a REGIÃO

A Justiça do Trabalho é o ramo do Poder Judiciário que trata, principalmente, dos conflitos decorrentes das relações de trabalho, conforme competência definida no art. 114 da Constituição Federal de 1988.

Para cumprir sua missão, a Justiça do Trabalho desdobra-se em diversas unidades judiciais pelo país, conforme a necessidade de cada região.

Em Santa Catarina (12^a Região), há 60 varas do trabalho, 14 centros judiciais de métodos consensuais de solução de disputas (Cejuscs) e 13 centrais de apoio à execução (Caexs), distribuídas em 11 circunscrições. Todas essas unidades atuam em conformidade à sua competência territorial e estão vinculadas ao Tribunal Regional, sediado na capital do estado, Florianópolis.

Essas unidades judiciais representam o primeiro grau de jurisdição e estão à frente do cumprimento, em matéria trabalhista, da garantia constitucional descrita no art. 5º, inc. XXXV: "a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

A Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12^a Região insere-se nesse contexto a partir da sua indispensável atribuição regimental (art. 30) de exercer funções de inspeção permanente e periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciais de primeiro grau da Justiça do Trabalho em Santa Catarina.

Outra função importante da Corregedoria Regional, além do ato de fiscalizar, é adotar estratégias voltadas ao auxílio e apoio à gestão judiciária das unidades de primeiro grau.

À Corregedoria, comprometida em sua missão moderna, não basta apontar e corrigir o equívoco, mas preveni-lo. Para tanto, apresenta iniciativas, parcerias, inovações tecnológicas e projetos com vistas a apoiar o primeiro grau de jurisdição, sem evadir-se do papel fiscalizador e corretivo. A fiscalização passa a ser colaborativa.

Assim o faz à luz de seus valores - [credibilidade, efetividade, colaboração, excelência, integridade e inovação](#) -, sempre buscando melhorar a prestação de serviços ao jurisdicionado.

Esta ata de correição apresenta de forma detalhada e transparente o trabalho colaborativo de fiscalização e orientação às unidades judiciais realizado anualmente pela Corregedoria nas correições ordinárias presenciais. Além disso, a Corregedoria contribui de forma permanente para a gestão cotidiana e colaborativa das atividades de primeiro grau, oferecendo orientações, informações e recursos tecnológicos atualizados para auxiliar a autoinspeção (gestão realizada pela própria unidade) e diminuir inconsistências e retrabalho.

● DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, esteve na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição nº 13/2025, disponibilizado no DEJT e no [portal da Corregedoria Regional](#) em 15-10-2025.



PJeCOR
CorOrd nº
0000189-47.2025.2.00.0512

03 a 07 de novembro de 2025

Florianópolis

Foram previamente cientificadas(os) do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- unidade judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- subseção da OAB de Florianópolis.



Sua Excelência pela Exma. Juíza Substituta Danielle Bertachini, no exercício da titularidade, em razão de o Exmo. Juiz Titular, Carlos Alberto Pereira de Castro estar afastado para exercer o cargo de presidente da Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região – Amatra 12 – 26-05-2027.



Os processos na unidade tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
1.1. Juízes(as).....	5
1.1.1. Atividades de formação continuada.....	5
1.1.2. Assiduidade dos(as) magistrados(as)	5
1.1.3. Atuação no segundo grau de jurisdição	5
1.1.4. Processos conclusos com o prazo vencido.....	6
1.2. Servidores(as).....	6
2. DADOS ESTATÍSTICOS	8
2.1. Audiências.....	8
2.1.1. Pauta de audiências.....	8
2.1.2. Audiências realizadas	9
2.2. Movimentação processual.....	10
2.2.1. Fase de conhecimento	11
2.2.2. Fase de execução.....	12
2.2.3. Processos em tramitação	13
2.2.4. Incidentes na liquidação e na execução	14
2.2.5. Prazos médios.....	15
2.2.6. Índice de conciliação	17
2.2.7. Taxas de congestionamento.....	17
2.2.8. Valores arrecadados.....	18
2.2.9. Valores pagos aos autores.....	19
2.2.10. Taxa de recorribilidade	19
2.2.11. Produção e prazo de juízes(as)	21
2.3. Índice Nacional de Gestão do Desempenho - IGEST	22
2.4. Metas TRT-SC	26
2.4.1. Metas 2024.....	26
2.4.2. Metas 2025	27
3. CORREIÇÃO ANTERIOR.....	31
4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES	33
4.1. Processos analisados na correição	33
4.2. Constatações.....	34
4.2.1. Art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT	34
4.2.2. Constatações gerais.....	34

4.2.3. Instalações da unidade judiciária	35
4.3. Projeto Garimpo	36
4.3.1. Cumprimento das metas	36
4.3.2. Contas judiciais.....	36
4.3.3. Contas recursais	38
4.3.4. Proads abertos.....	39
4.3.5. Listagens extraídas do Garimpo	39
4.4. Auditoria das contas judiciais.....	39
4.5. Observações nos procedimentos analisados atencipadamente na correição.....	40
5. DETERMINAÇÕES	43
5.1. Determinações específicas.....	43
5.2. Determinações permanentes	43
6. RECOMENDAÇÕES	46
6.1. Recomendações específicas.....	46
6.2. Recomendações permanentes.....	46
7. REUNIÕES	48
7.1. Reunião com advogados(as)	48
7.2. Reunião com o diretor de secretaria.....	48
7.3. Reunião com os(as) juízes(as) do foro.....	50
7.4. Reunião de encerramento com magistrados(as) e servidores(as).....	53
8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA.....	56
8.1. DE 2 – Protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça	56
8.2. DE 4 – Violência contra a mulher – assédio moral, sexual e discriminação.....	57
8.3. DE 5 – Sustentabilidade e acessibilidade	58
8.4. DE 6 – Resolução consensual dos conflitos – combate à litigância abusiva	58
8.5. DE 7 – Cooperação judiciária.....	59
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
9.1. Prazo para resposta	60
9.2. Reanálise das determinações e recomendações.....	60
9.3. Solicitações.....	60
9.4. Encerramento	60

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



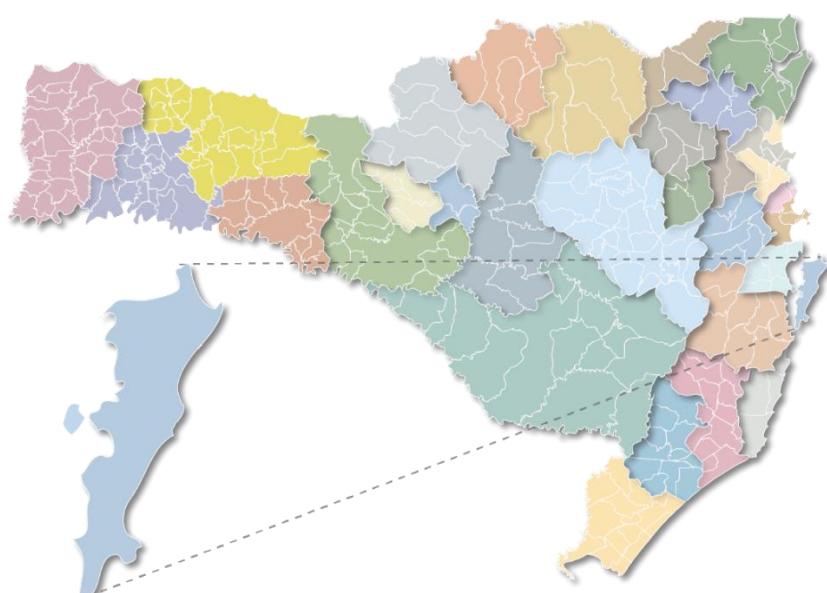
Lei de criação: Lei nº 8.432/1992



Data da instalação: 26-03-1993



Competência territorial: Florianópolis



1.1. JUÍZES(AS)

Juiz Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Carlos Alberto Pereira de Castro	28-09-2009	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pelo juiz.

Juíza Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Danielle Bertachini	21-03-2016	Não

Fonte: SGP e informações prestadas pela juíza.

1.1.1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

De acordo com informações prestadas pela Escola Judicial do Tribunal Regional da 12ª Região:

O Exmo. Juiz Titular Carlos Alberto Pereira de Castro realizou **16 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

A Exma. Juíza Substituta Danielle Bertachini, lotada na unidade, realizou **2 horas** de atividades de formação continuada nos últimos doze meses, averbadas até o dia 31-10-2025.

1.1.2. ASSIDUIDADE DOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

Em cumprimento ao disposto no inc. II do art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#), verifica-se a assiduidade dos(as) magistrados(as) por meio das informações obtidas em questionário, bem como na agenda disponibilizada na página deste Regional, na internet.

O Exmo. Juiz Titular, Carlos Alberto Pereira de Castro, está afastado para presidir a Associação dos Magistrados do Trabalho da 12ª Região – Amatra 12 até 26-05-2027.

A Exma. Juíza Substituta Danielle Bertachini, possui autorização para teletrabalho por condição especial, e informou que comparece pontualmente à unidade, quando necessário.

Devido ao afastamento do Exmo. Juiz Titular e à condição especial de teletrabalho da Exma. Juíza Substituta, não há que informar a presença na agenda disponibilizada na página deste Regional, na internet.

1.1.3. ATUAÇÃO NO SEGUNDO GRAU DE JURISDIÇÃO

O Exmo. Juiz Titular, Carlos Alberto Pereira de Castro, foi convocado para atuar no Tribunal nos seguintes períodos de 2025 (jan-set): 25-02-2025, 03-06-2025 e 07-07-2025.

1.1.4. PROCESSOS CONCLUSOS COM O PRAZO VENCIDO

Em consulta ao [painel Illumina12](#) no dia 06-11-2025, verificou-se que os(as) juízes(as) da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis não possuíam processos conclusos para sentença de conhecimento, para decisões em embargos de declaração, para decisões em incidentes (liquidação e execução), bem como para decisões interlocutórias, com os prazos vencidos.

1.2. SERVIDORES(AS)

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Adriana Schlegel Gaetani	AJ		14-09-2015
Laila Sabadini Vicente	TJ	Assistente FC-02	28-07-2025
Laura Valle Fassel	AJ	Assessora de Juíza substituta CJ-01	19-03-2015
Luciano de Andrade Farias	TJ	Diretor de secretaria de VT CJ-03	20-06-2012
Priscila Teodoro Alexandre	TJ	Assistente de juiz FC-05	06-04-2016
Renata Pinheiro Siqueira	AJ	Assist. chefe apoio administrativo FC-04	25-03-2022
Samantha Potier de Camargo	TJ	Assistente FC-04	22-04-2014
Simone Amaral Alvarenga Ecker	AJ	Assessora de Juiz titular de vara CJ-01	19-10-2009
Simone Viana de Carvalho Ferreira	TJ		10-10-2016
Tiago Gomes Fernandes	AJ	Assist. chefe apoio prep. de audiências FC-04	09-11-2020
Total (8 servidoras(es) + 2 assessoras):			10
Lotação paradigma: sete servidoras(es). Considerando a Resolução nº 219 de 26-04-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD nº 4429/2016 a unidade está com superávit de 1 servidor(a).			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A unidade não conta com estagiários. Fonte: SGP.

De acordo com informação prestada pelo diretor de secretaria em questionário, há quatro servidoras em teletrabalho, uma delas em condição especial e uma exercendo cargo de assistente de juiz. Informou que o máximo de servidores(as) em teletrabalho é de até 30%, conforme determina a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#).

Nos dias da correição estavam presentes os(as) servidores(as):

- Luciano de Andrade Farias;
- Priscila Teodoro Alexandre;
- Renata Pinheiro Siqueira;
- Simone Amaral Alvarenga Ecker; e
- Tiago Gomes Fernandes.

Não estavam presentes, com justificativa, os(as) servidores(as):

- Adriana Schlegel Gaetani, em teletrabalho integral em Belo Horizonte/MG;
- Laila Sabadini Vicente, em férias;
- Laura Valle Fassel, em licença maternidade;
- Samantha Potier de Camargo, em férias; e
- Simone Viana de Carvalho Ferreira, em teletrabalho em Vila Velha/ES.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme informações do diretor de secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Segunda a quinta-feira, no período vespertino".

Em razão de o Juiz Titular, Carlos Alberto Pereira de Castro estar em afastamento prolongado, a pauta é dividida entre a Juíza Substituta lotada, Danielle Bertachini e a Juíza Substituta Auxiliar, Camila Souza Pinheiro, da seguinte forma:

Juiz(íza)	Dias da Semana	Divisão de pauta	Audiências designadas por dia da semana
Danielle Bertachini	Terças e quintas-feiras	Duas pautas por semana	4 instruções (2 sumaríssimas e 2 ordinárias); 2 encerramentos; e eventuais iniciais e conciliações em execução
Camila Souza Pinheiro	Segundas e quartas-feiras		

No dia 27-10-2024 havia 129 audiências designadas: 10 iniciais, 91 instruções, 4 conciliações em conhecimento, 3 conciliações em execução e 21 encerramentos da instrução, conforme pesquisa no relatório de audiências do [painel Illumina12](#). Não são consideradas as designadas no Cejusc.

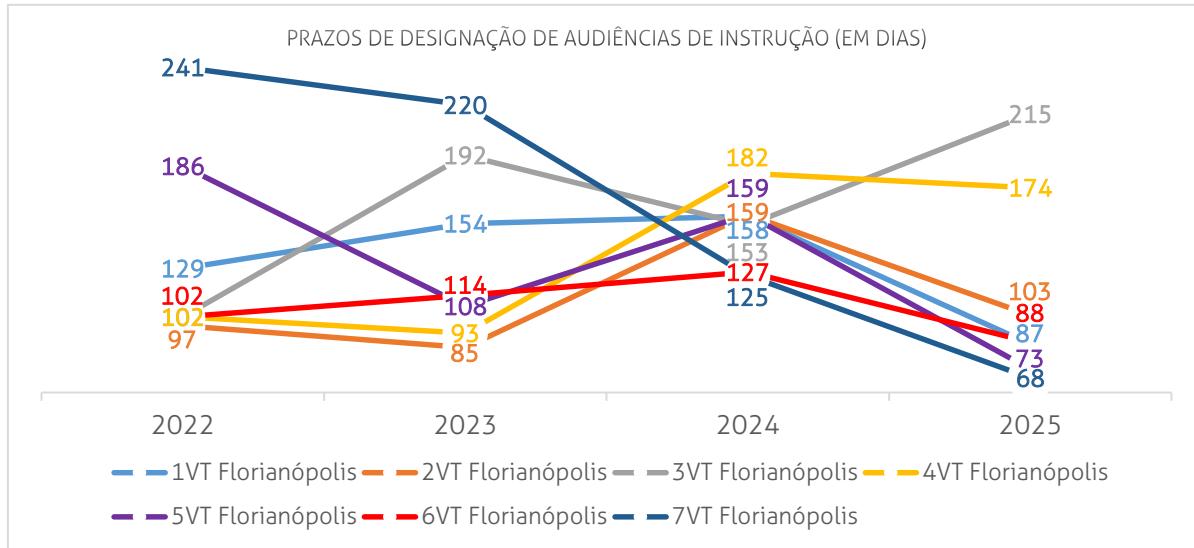
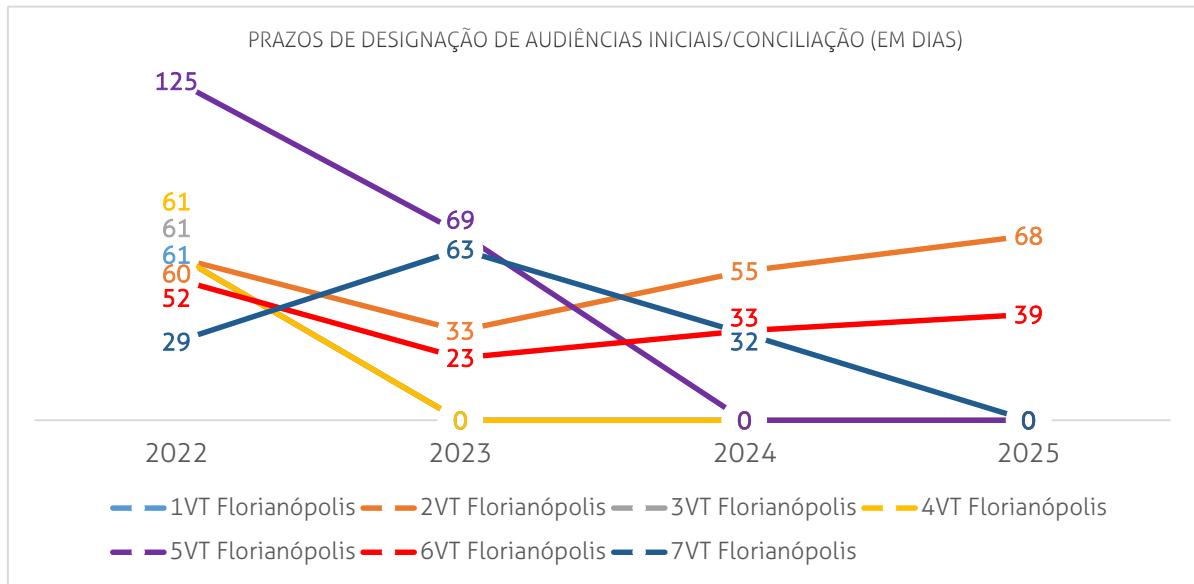
O Fórum do trabalho possui pauta disponibilizada no Sisdov para oitiva de testemunha, conforme art. 138-A da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), e inc. I do art. 2º da [Portaria SEAP nº 88/2024](#), de segunda à quinta-feira, das 14h às 17h.

De acordo com o art. 38 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as pautas de inicial e de instrução da unidade deveriam ter os prazos de 45 e 90 dias, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a data mais distante em que há audiências designadas.

Unidade judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	23-02-2026	87
2ª Vara do Trabalho de Florianópolis	04-02-2026	68	11-03-2026	103
3ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	01-07-2026	215
4ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	21-05-2026	174
5ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	09-02-2026	73
6ª Vara do Trabalho de Florianópolis	05-12-2025	39	24-02-2026	88
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	-	-	04-02-2026	68

Fonte: [Painel Illumina12](#), em 27-10-2025.

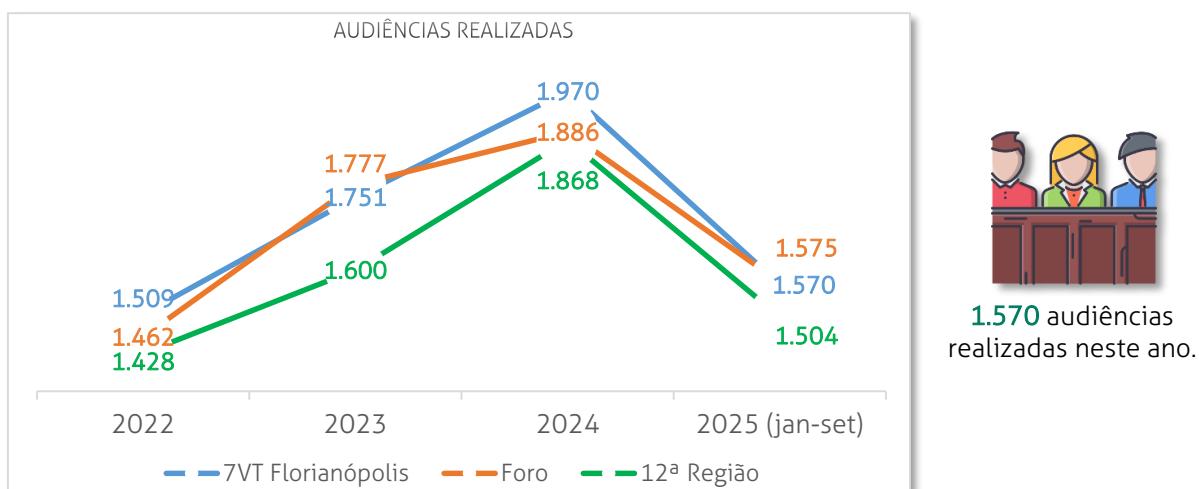
Abaixo, a evolução anual dos prazos de designação de audiências:



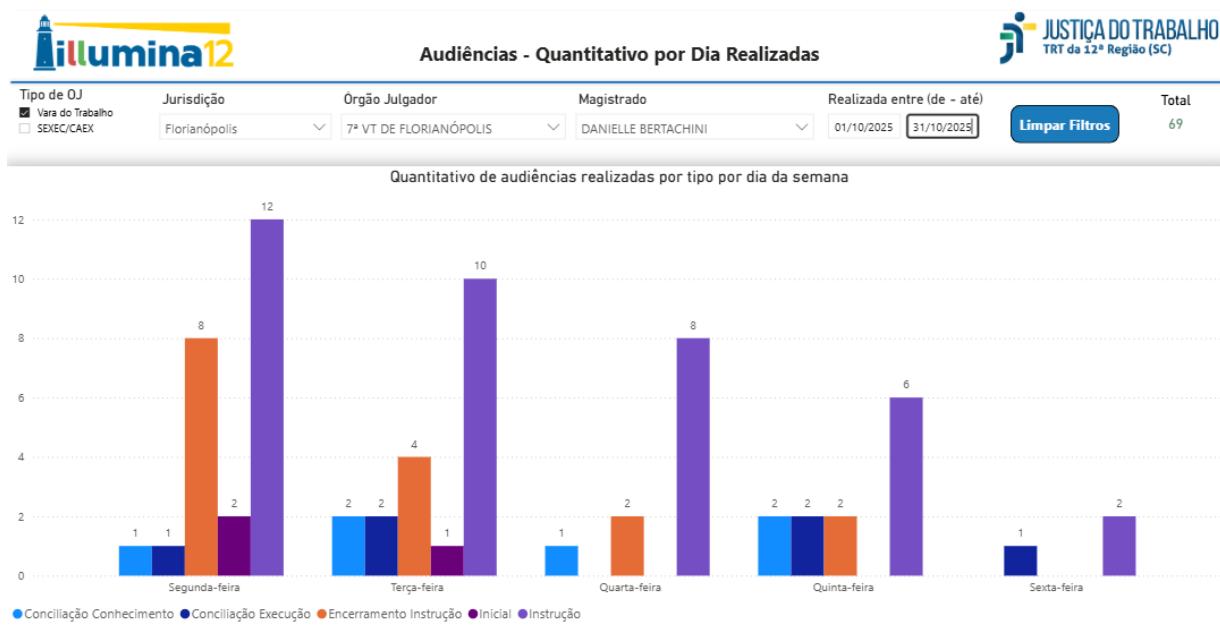
Fonte: Atas de Correição dos anos anteriores e [painel Illumina12](#) em 27-10-2025.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, comparada com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na unidade judiciária foram consideradas, exceto as realizadas no Cejusc.



O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas por dia da semana, conforme consulta no [painel Illumina12](#), pela Juíza Substituta, pois o Juiz Titular está afastado:



A Exma. Juíza Substituta, Danielle Bertachini, realizou, no período de 1º a 31-10-2025, 6 conciliações em conhecimento, 6 conciliações em execução, 3 iniciais, 38 instruções e 16 encerramentos da instrução, na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os gráficos apresentam dados da vara do trabalho, bem como a média das varas do trabalho do foro e a média de todas as varas do trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão.

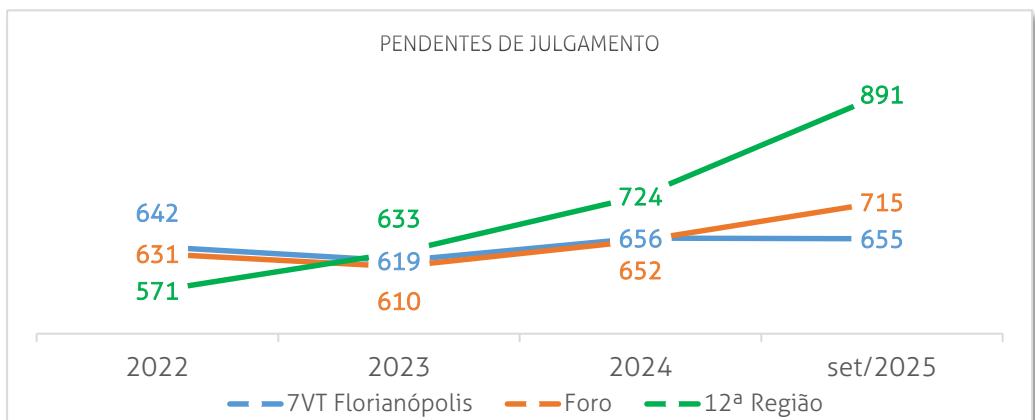
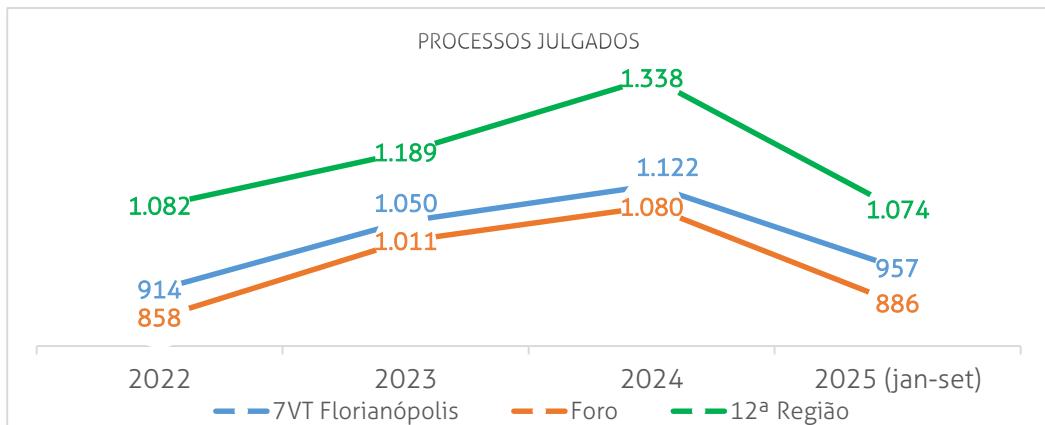
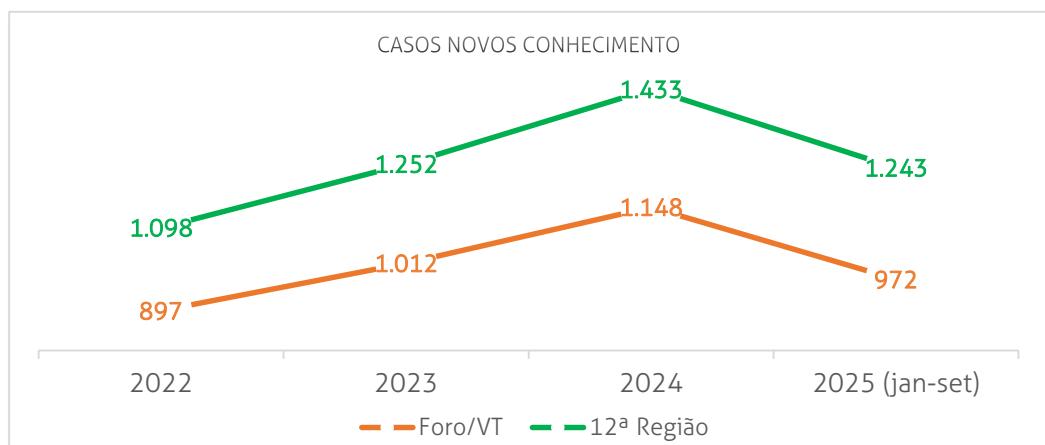
Informações detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de
Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



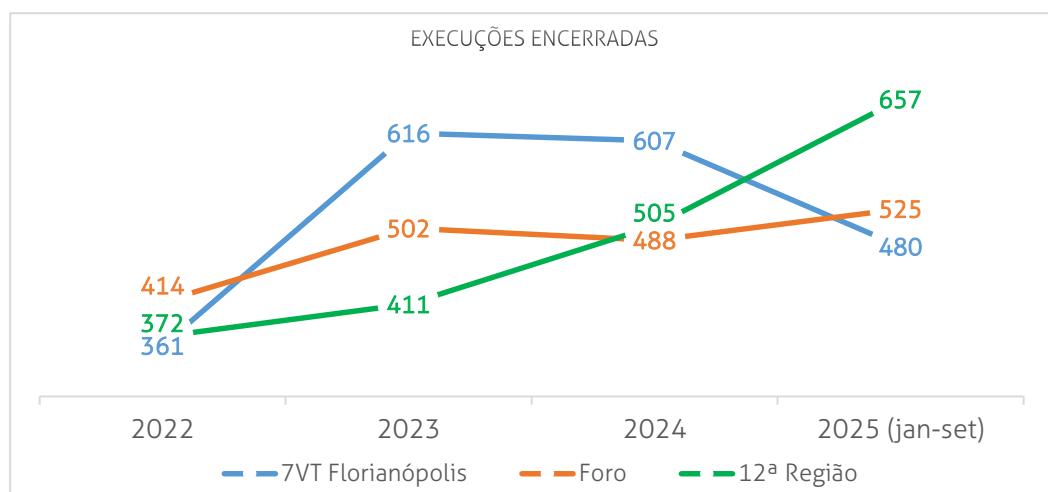
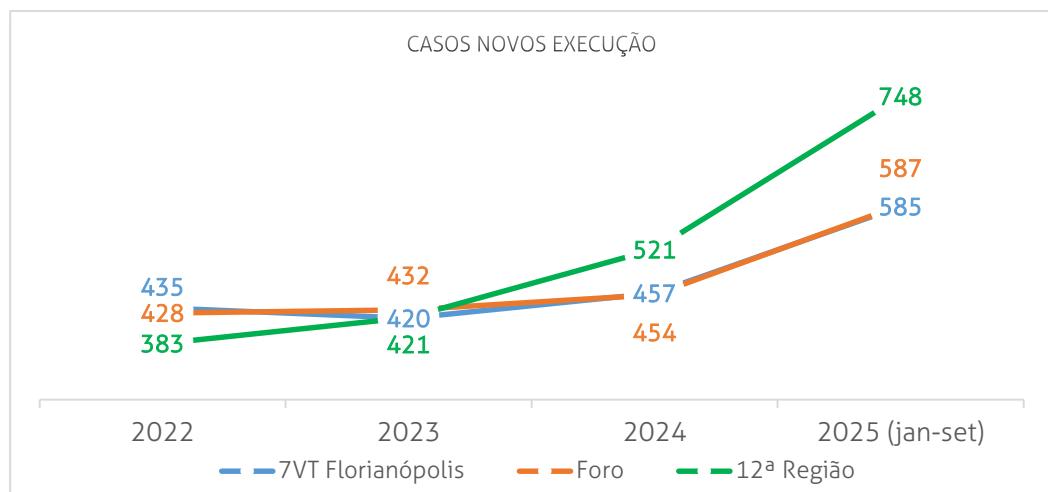
Houve aumento na quantidade de casos novos nos últimos anos no foro e, em 2025 (jan-set), a quantidade está acima da média regional.

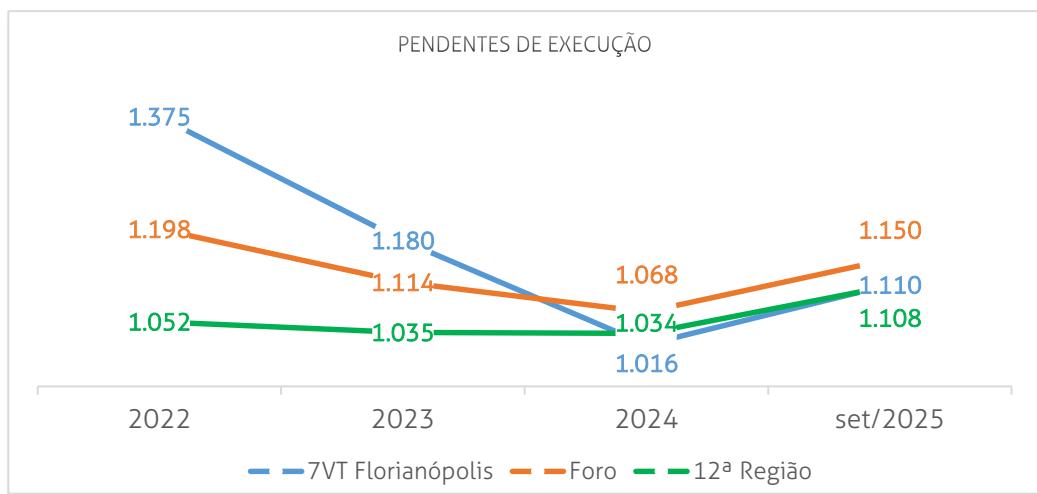
Em relação à quantidade de processos julgados na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos. Em 2025 (jan-set), está superior à média do foro e inferior à da 12ª Região, resultando na redução da quantidade de processos pendentes de julgamento nos últimos anos. Em 30-09-2025 está abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



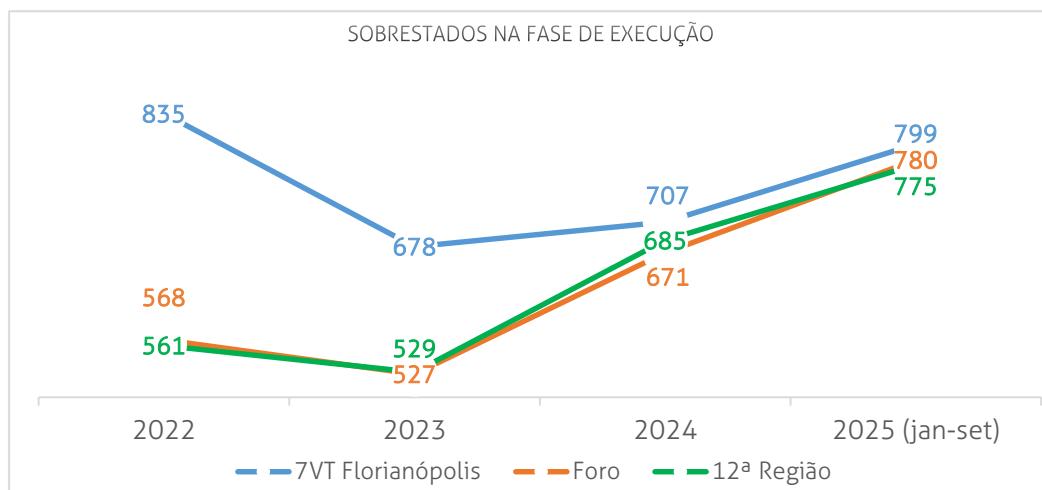
2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.





Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos sobrestados:



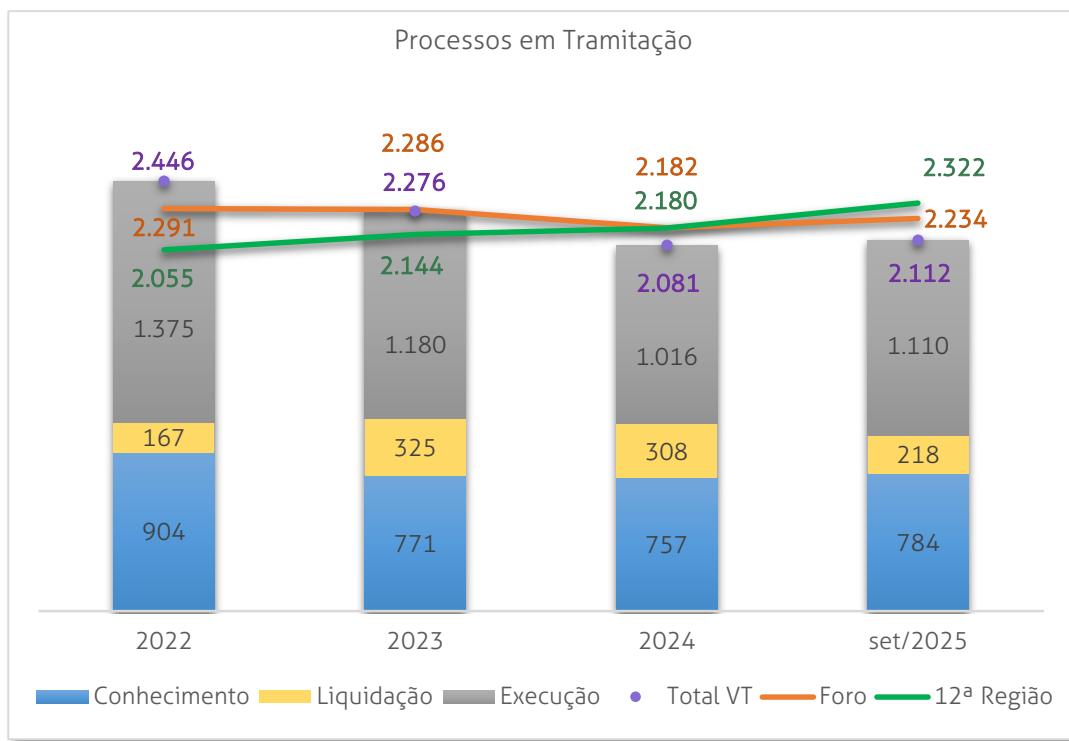
Houve aumento na quantidade de casos novos de execução na vara do trabalho nos últimos anos. Em 2025 (jan-set) está inferior à média da 12ª Região.

Em relação à quantidade de execuções encerradas na unidade judiciária, houve aumento nos últimos anos. Em 2025 (jan-set), está inferior às médias do foro e da 12ª Região, resultando na redução da quantidade de processos pendentes de execução nos últimos anos. Em 30-09-2025, está acima da média da 12ª Região.



2.2.3. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos. Não estão incluídos os processos que tramitam em grau recursal.

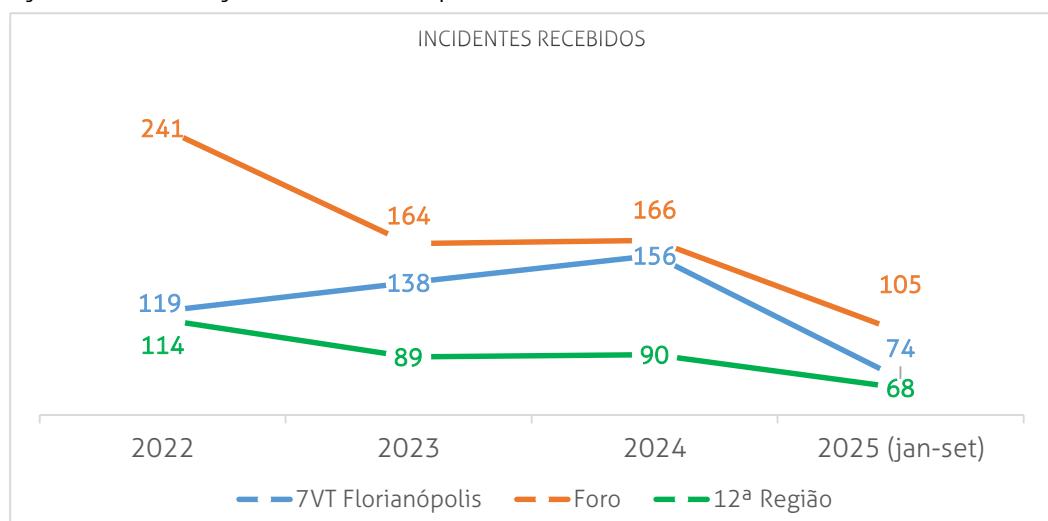


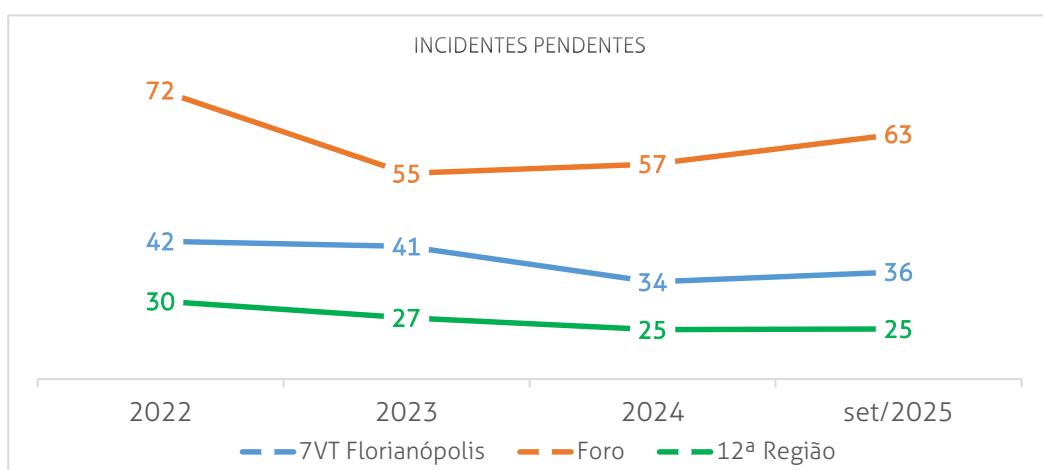
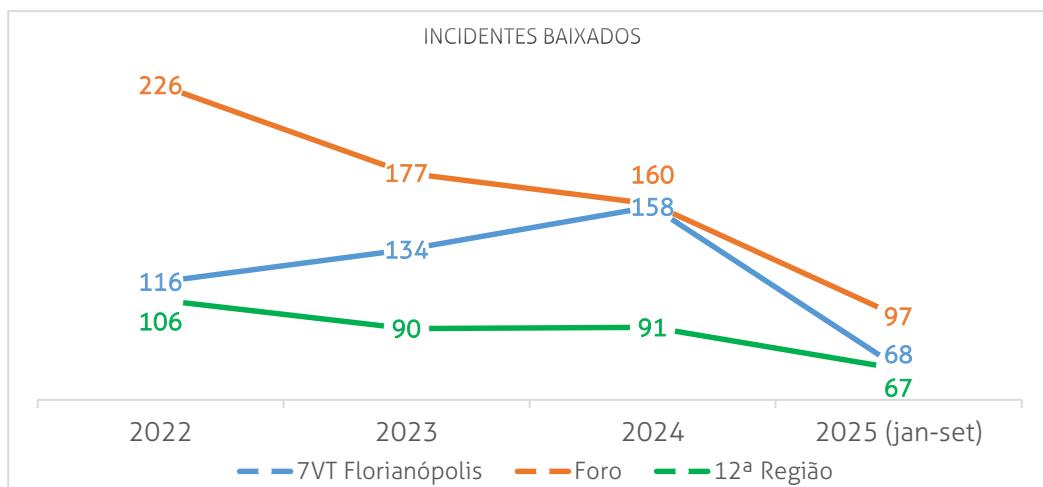
O total de processos em tramitação na unidade, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, apresentou redução desde 2022. Em 30-09-2025 está inferior às médias do foro e da 12ª Região.



2.2.4. INCIDENTES NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes nas fases de liquidação e de execução nos últimos quatro anos.



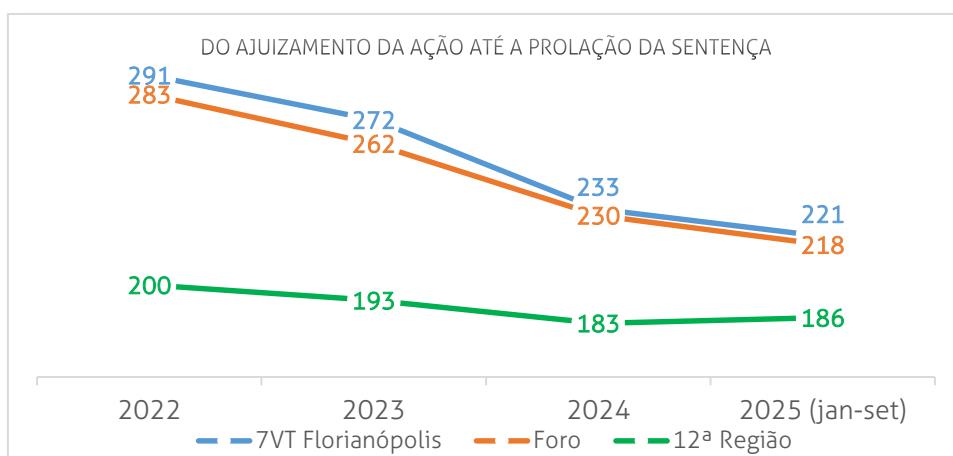


Nos últimos anos, as quantidades de incidentes recebidos e julgados se mantiveram próximas, restando poucos incidentes pendentes.

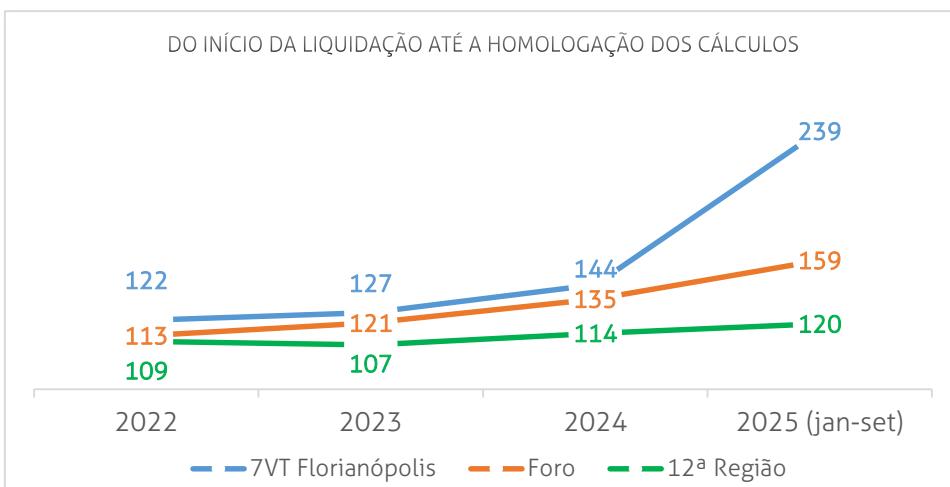


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

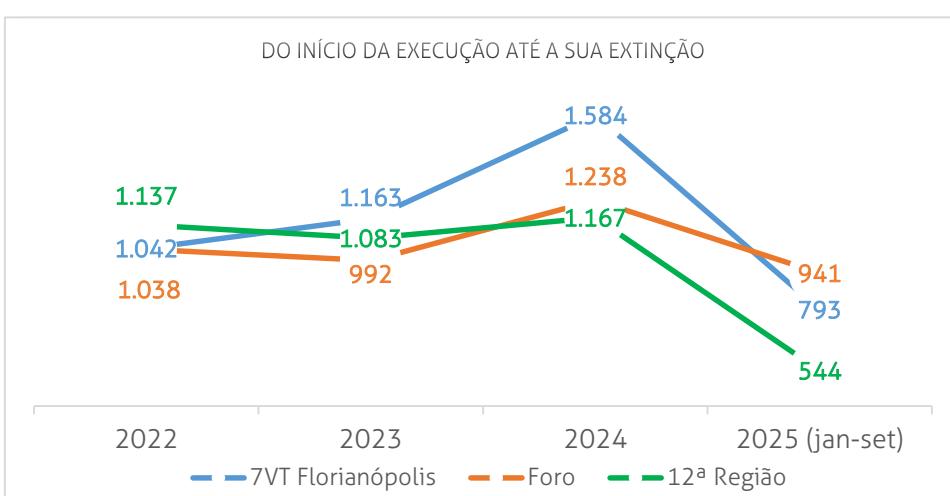
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com as médias do foro do trabalho e da 12ª Região.



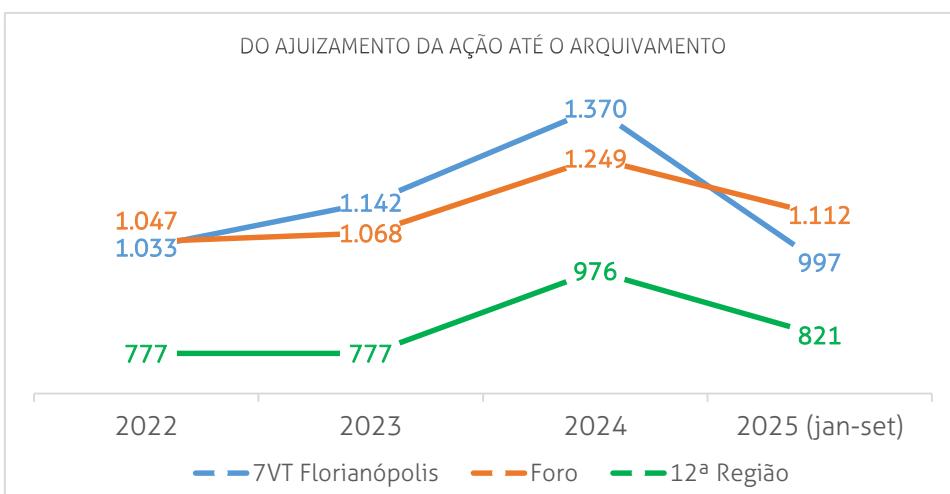
221 dias até a sentença



239 dias para liquidar



793 dias para executar



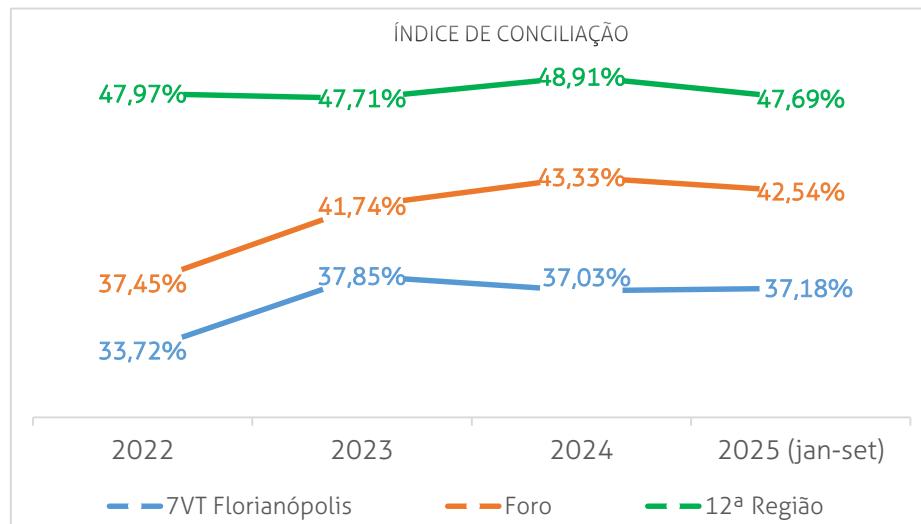
997 dias de duração do processo

Os prazos médios em geral reduziram em 2025, no entanto, neste ano todos estão acima da média da 12ª Região.



2.2.6. ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na fase de conhecimento na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.



37,18% dos processos conciliados

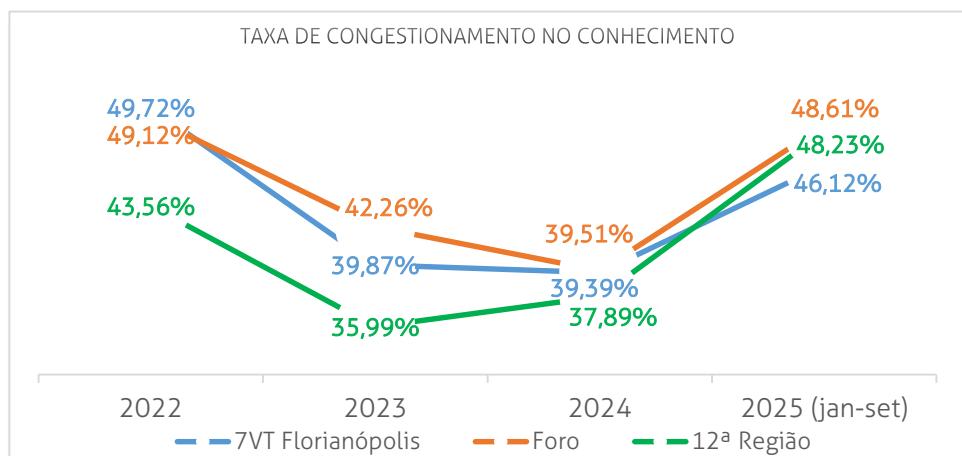
Apesar de o índice de conciliação da unidade ter aumentado nos últimos anos, em 2025 (jan-set), permanece abaixo das médias do foro e da 12ª Região.



2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

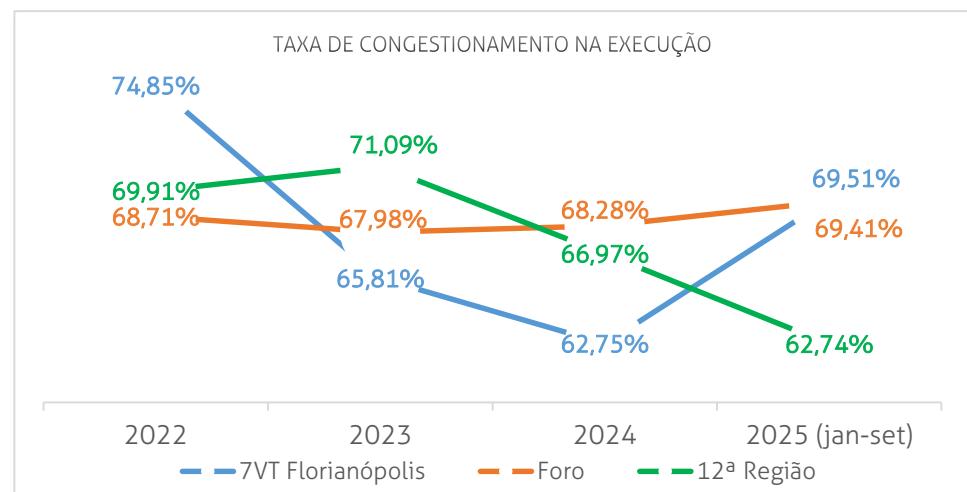
Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, nos últimos quatro anos.

Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximas a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Houve redução na taxa de congestionamento no conhecimento da unidade nos últimos anos. Em 2025 (jan-set), está inferior às médias do foro e da 12ª Região.



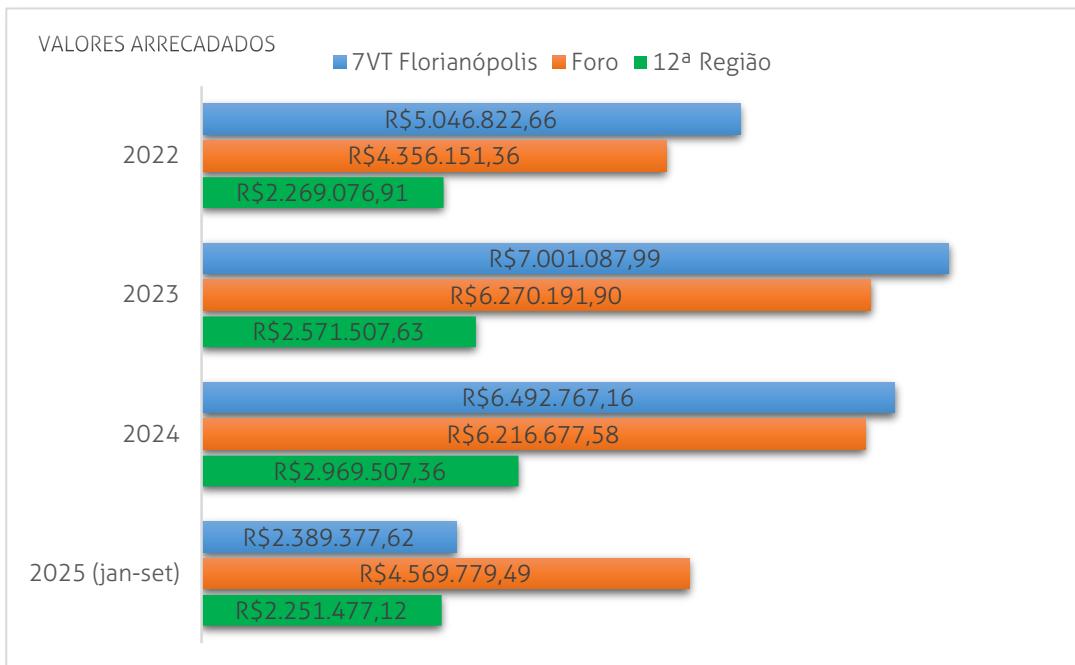


Apesar da redução na taxa de congestionamento na execução da unidade nos últimos anos, em 2025 (jan-set), está acima das médias do foro e da 12ª Região.



2.2.8. VALORES ARRECADADOS

O quadro abaixo apresenta os valores referentes a custas, emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda arrecadados pela 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.

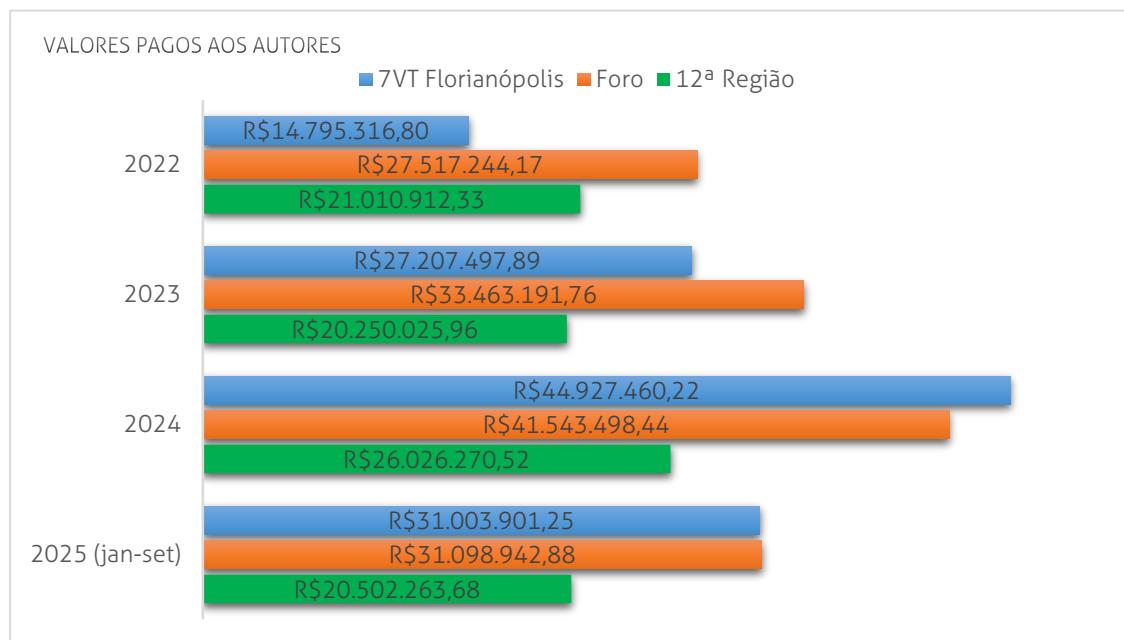


Total arrecadado aos cofres públicos, neste ano, foi de:

R\$ 2.389.377,62

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores, neste ano, foi de:
R\$31.003.901,25

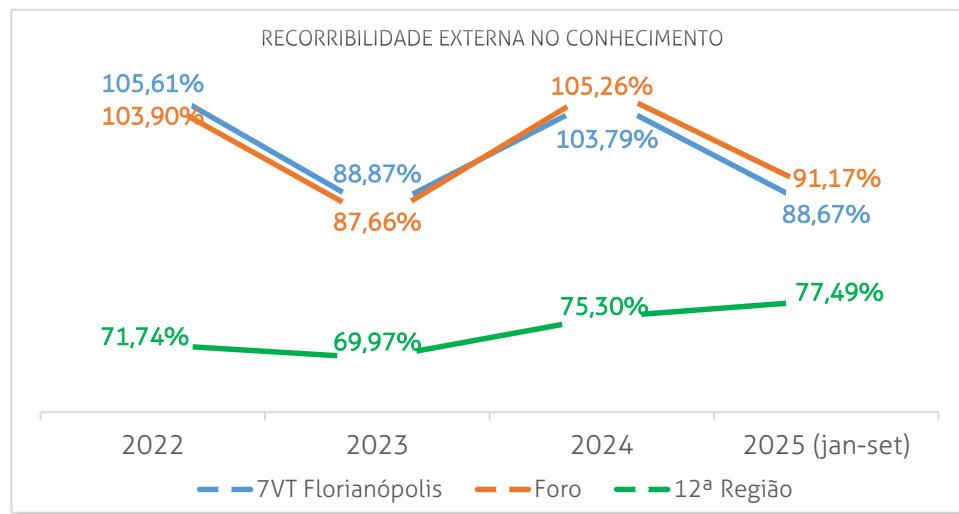
2.2.10. TAXA DE RECORRIBILIDADE

A) EXTERNA

A recorribilidade externa indica a quantidade de recursos interpostos ao Tribunal Regional do Trabalho em relação à quantidade de sentenças que colocam fim à relação processual na fase de conhecimento, excluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção do processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação e de arquivamento.

Destaca-se que a taxa pode ser superior a 100%, em razão da possibilidade de haver mais de um recurso por sentença.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade externa na fase de conhecimento da unidade foi de **88,67%**, inferior à média do foro, que foi de 91,17%, e superior à média da 12ª Região, que foi de **77,49%**.

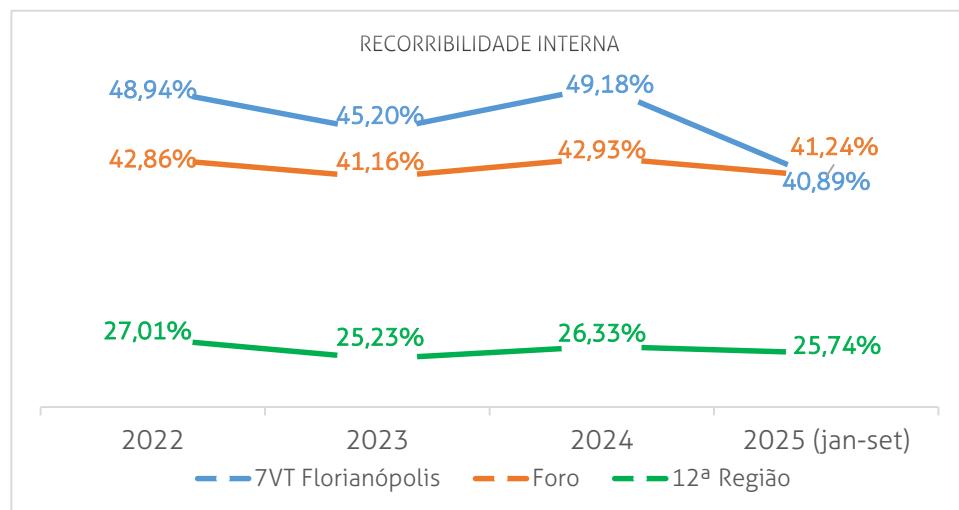


B) INTERNA

A recorribilidade interna indica a quantidade de recursos de embargos de declaração opostos no 1º grau em relação à quantidade de sentenças proferidas nas fases de conhecimento, liquidação e execução.

Considerando que o e-Gestão não disponibiliza informação de fase processual no item relativo aos Embargos de Declaração opostos, a taxa de recorribilidade interna é calculada com base nos processos com sentenças prolatadas na fase de conhecimento e com sentenças que julgam incidentes nas fases de liquidação e execução.

Em 2025 (jan-set) a taxa de recorribilidade interna da unidade foi de **40,89%**, inferior à média do foro, que foi de **41,24%**, e **superior** à média da 12ª Região, que foi de **25,74%**.



2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos(as) juízes(as) que atuaram em processos da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis de janeiro a setembro de 2025, inclusive se os atos foram realizados no âmbito de Caex ou de Cejusc.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS(AS) JUÍZES(AS) E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2025

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-07-2025	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	42,48	213	37	0	0
Danielle Bertachini	11,08	323	64	4	0
Camila Souza Pinheiro	12,7	207	60	18	0
Indira Socorro Tomaz de Sousa	30,2	65	50	0	0
Luciano Paschoeto	-	64	60	0	0
Herika Machado da Silveira Tealdi	-	54	46	0	0
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	-	7	5	0	0
Paula Naves Pereira dos Anjos	29,67	6	3	0	0
Fabio Augusto Dadalt	-	5	1	0	0
Grasiela Monike Knop Godinho	72	4	0	0	0
Lilian Piovesan Ponsoni	-	4	4	0	0
Mariana Antunes da Cruz Laus	1	3	1	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	1	1	0	0
Roberto Masami Nakajo	0	1	0	0	0

B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) que atuou em processos da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, inclusive se a audiência foi realizada no âmbito de Caex ou de Cejusc.

ANO: 2025

Magistrado(a)	Audiências Realizadas							Total	
	Una	Inicial	Instru- ção e julgamen- to	Encerra- mento	Inq. de teste- munha	Conciliação			
						Conheci- mento	Execução		
Carlos Alberto Pereira de Castro (Titular)	0	7	114	49	0	19	16	205	
Danielle Bertachini	0	6	179	86	0	37	48	356	
Camila Souza Pinheiro	0	10	150	49	0	39	24	272	
Luciano Paschoeto	0	0	0	0	0	239	0	239	
Indira Socorro Tomaz de Sousa	0	0	4	2	0	211	0	217	
Herika Machado da Silveira Tealdi	0	0	0	0	0	215	0	215	
Maria Aparecida Ferreira Jeronimo	0	0	0	0	0	25	0	25	
Lilian Piovesan Ponssoni	0	0	0	0	0	10	0	10	
Paula Naves Pereira dos Anjos	0	0	4	2	0	0	1	7	
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	0	0	0	0	3	4	7	
Fabio Augusto Dadalt	0	0	4	2	0	0	0	6	
Mariana Antunes da Cruz Laus	0	1	4	1	0	0	0	6	
Grasiela Monike Knop Godinho	0	0	3	2	0	0	0	5	

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

Índice que sintetiza diversas informações das varas do trabalho em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das unidades.



Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho.



O indicador varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da unidade.

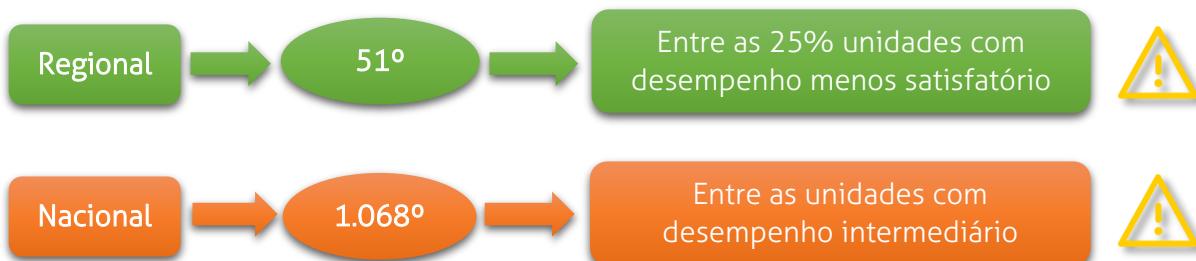


Painel disponibilizado pela Corregedoria Regional para acompanhamento.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.



A 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, considerando o período de 1º-07-24 até 30-06-25, apresentou o IGEST, no comparativo regional, de **0,5516**, que indica que a unidade está na **51ª** posição na Região. No comparativo nacional, está na **1.068ª** posição entre 1.570 Varas do Trabalho.



No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,3653	0,7108	0,5266	0,5984	0,5570

Os seguintes indicadores são os que mais influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):

Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, constam abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	1º-07-23 até 30-06-24		1º-07-24 até 30-06-25	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento	0,6316	0,45	0,5840	0,42
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6981	257	0,6228	222
Prazo Médio na Fase de Cumprimento de Sentença	0,6529	702	0,8427	783
Taxa de Conciliação	0,7331	38,89	0,6841	40,28
Taxa de Solução	0,2419	105,96	0,5670	86,79
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5555	41,41	0,6091	43,45
Taxa de Congestionamento no Cumprimento de Sentença	0,5234	59,86	0,5878	57,45
Produtividade por Servidor	0,6147	203,3	0,6045	228,33
Pendentes por Servidor	0,4607	217	0,5094	236



Idade média do pendente de julgamento: Este indicador mede se a unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. A unidade possui processos nesta situação.



Prazo médio na fase de conhecimento: O prazo médio na fase de conhecimento da unidade foi de 222 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 180 dias.



Prazo médio na fase de cumprimento de sentença: O prazo médio na fase de cumprimento de sentença da unidade foi de 783 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 462 dias.



Taxa de conciliação: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados, excluídos os solucionados por desistência, por arquivamento ou por declaração de incompetência. A taxa da unidade foi de 40,28%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 50,04%. Foram conciliados 400 processos dos 993 solucionados de 1º-07-24 até 30-06-25.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa da unidade foi de 86,79%, menor que a média da 12ª Região, que foi de 88,43%. Foram solucionados 1.071 processos, tendo sido recebidos 1.234 no período de 1º-07-24 até 30-06-25.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da unidade foi de 43,45%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 40,64%. Foram baixados 1.113 processos de conhecimento no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 855 em 30-06-25.



Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença: Esta taxa representa os processos represados na fase de cumprimento de sentença. A taxa da unidade foi de 57,45%, maior que a média da 12ª Região, que foi de 53,02%. Foram baixadas 942 cumprimentos de sentença no período de 1º-07-24 até 30-06-25, restando pendentes 1.272 em 30-06-25.



Produtividade por servidor: A produtividade por servidor mede a quantidade de processos baixados na unidade pela quantidade de servidores ativos no último dia do período. A produtividade da unidade foi de 228,33, menor que a média da 12ª Região, que foi de 255. Foram baixados 1.113 processos na fase de conhecimento e 942 na fase de cumprimento de sentença período de 1º-07-24 até 30-06-25. Havia 9 servidores lotados em 30-06-25.



Pendentes por servidor: Este indicador mede a quantidade de processos pendentes nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença pela quantidade de servidores lotados no último dia do período. A quantidade de pendentes por servidor da unidade foi de 236, maior que a média da 12ª Região, que foi de 226. A unidade possuía, em 30-06-25, 855 processos em conhecimento e 1.272 processos em cumprimento de sentença, enquanto havia 9 servidores lotados.



Para uma melhora no índice, os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em execução de forma mais célere.

O seguinte indicador **influenciou positivamente** (índice abaixo de 0,3):



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As(os) magistradas(os) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-06-25.

Abaixo, os gráficos de evolução do IGEST:



2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente aos anos de 2024 e de 2025 até 11-11-2025.

Mais detalhes sobre as metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- <https://portal.trt12.jus.br/node/11126>

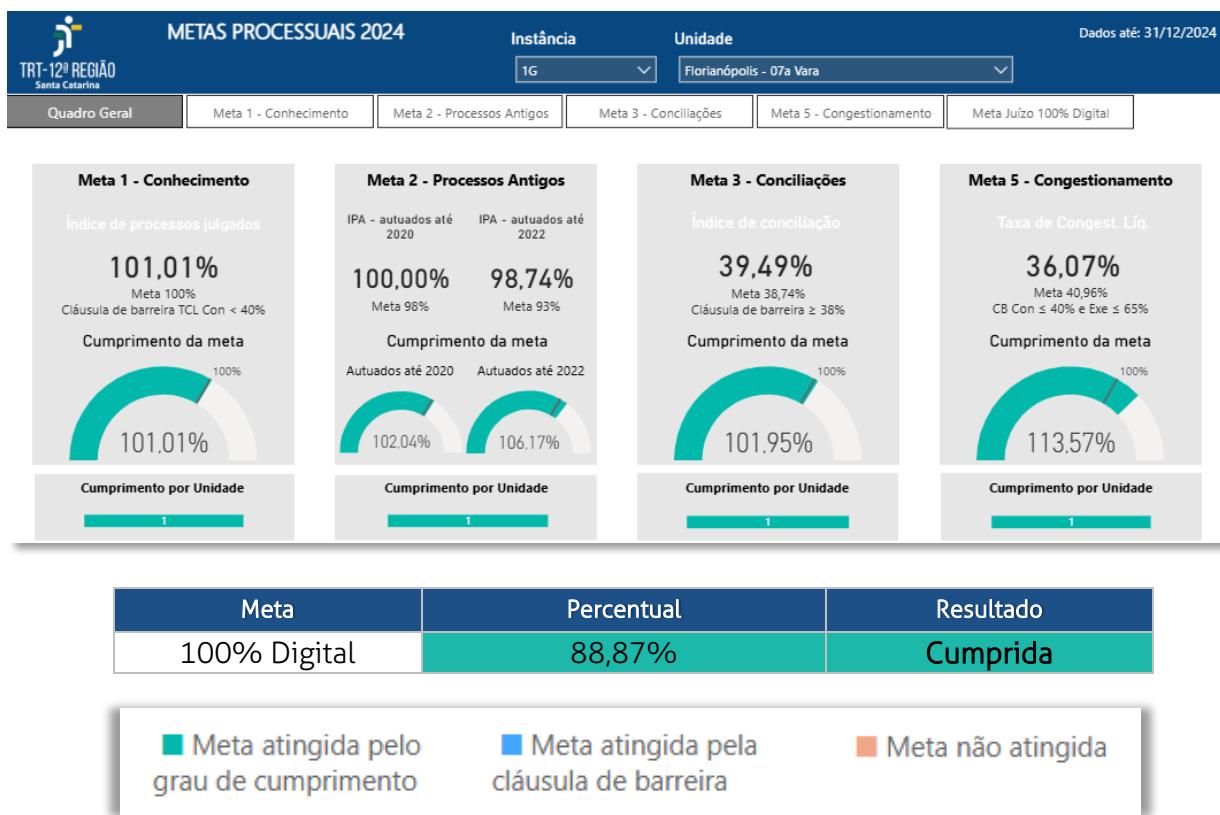


Metas
Estratégicas

2.4.1. METAS 2024

A 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis cumpriu todas as metas de 2024, os resultados obtidos são apresentados a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
Meta 2 parte 1	Julgar ao menos 98% dos processos autuados até 31-12-2020.
Meta 2 parte 2	Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31-12-2022.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	80% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



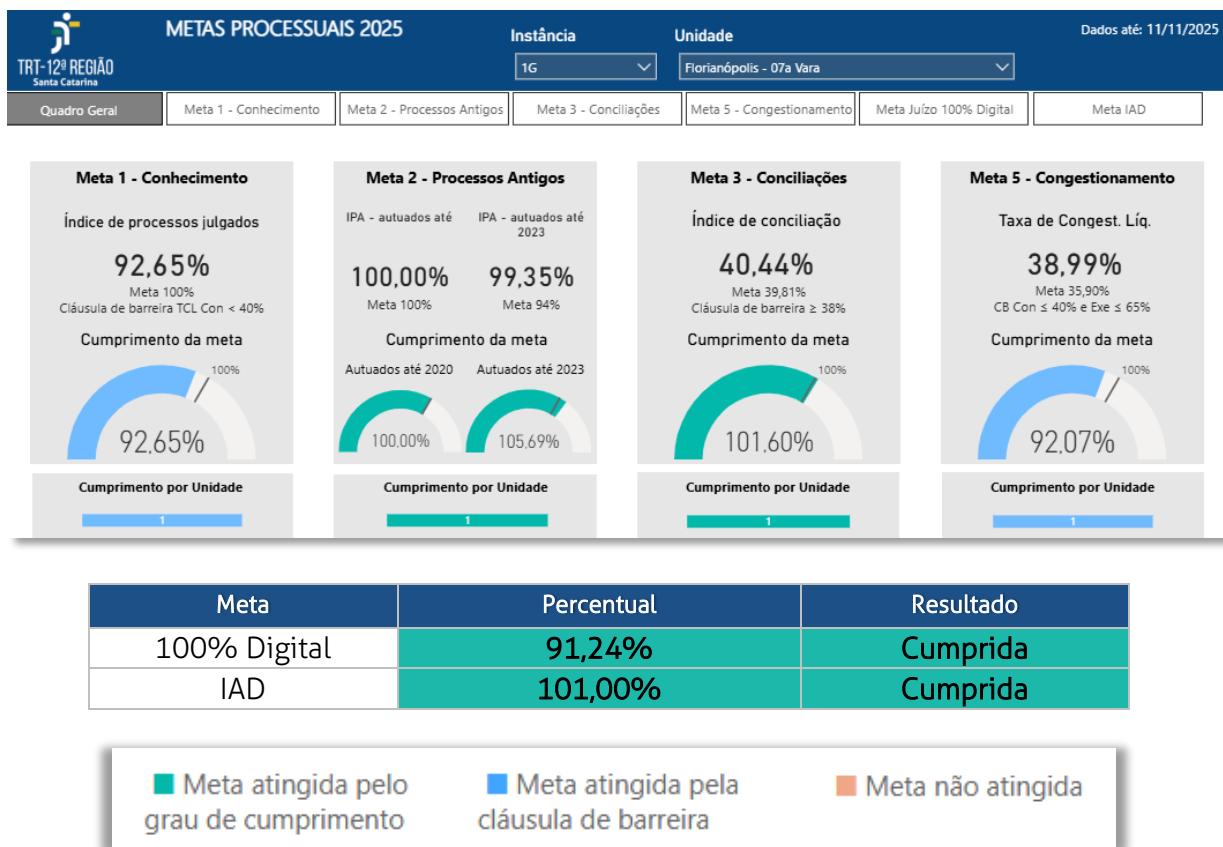
2.4.2. METAS 2025

Não obstante o cumprimento das metas ser verificado no final do ano, é possível acompanhar a evolução da meta mensalmente, conforme apresentado a seguir:

Meta	Descrição
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.
Meta 2 parte 1	Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.
Meta 2 parte 2	Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.
Meta 3	Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.
Meta 5	Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).
100% Digital	85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.
IAD	Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 1º-8-2024 a 2025).

2.4.2.1. RESUMO - METAS 2025

Os resultados apresentados são parciais, até a data de 11-11-2025:



2.4.2.2. DETALHAMENTO - METAS 2025

A) META 1 - CONHECIMENTO

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20-12-2024 a 19-12-2025 ou, como cláusula de barreira, ter a TCL, no conhecimento, menor que 40%.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conhecimento da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **92,65%.***

Unidade judiciária	Meta de julgamento**	Julgados	Índice de processos julgados	TCL conhec. (%) – CB	Saldo para cumprimento da meta
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	1.143	1.059	92,65%	37,95%	-40

*Atingida pela cláusula de barreira (CB), TCL abaixo de 40%. ** Meta de julgamento = Distribuídos + entraram na meta (dessobrestados ou recebidos por redistribuição) – saíram da meta (sobreestados ou remetidos para outra unidade) + 1.

B) META 2 - PROCESSOS ANTIGOS

Parte 1 - Julgar, até 31-12-2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31-12-2023.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 1, foi de **105,69%** em relação aos autuados até 31-12-2023.

Unidade (Procs. Autuados até 2023)	Meta de julgamento	Julgados	% de julgamento	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	575	607	99,35%	105,69%	-33

Parte 2 - Julgar, até 31-12-2025, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.



O resultado quanto ao cumprimento da meta de processos antigos da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, parte 2, foi de **100%** em relação aos autuados até 31-12-2020.

Unidade (Procs. Autuados até 2020)	% de cumprimento	Saldo para cumprimento da meta
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	100%	0

C) META 3 - CONCILIAÇÕES

Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de conciliações da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **101,60%**.

Unidade judiciária	Conciliados	Solucionados	Alvo da meta (%)	Índice de conciliação (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	402	994	39,81%	40,44%	101,60%	-6

D) META 5 - CONGESTIONAMENTO

Reducir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024, ou ter as taxas de congestionamento líquida, no conhecimento, menor ou igual a 40% e, na execução, menor ou igual a 65%, condições estas definidas como cláusula de barreira (CB).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta de congestionamento da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis foi de **92,07%**.*

Unidade judiciária	Baixados nos últimos 12 meses	Pendentes de baixa	Suspensos	Alvo da meta (%)	Taxa de Congest. Líquida (%) - CB	Grau de cumprimento (%)	Saldo
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.176	1.969	578	35,90%	38,99%	92,07%	111

*Atingida pela cláusula de barreira (CB).

E) META JUÍZO 100% DIGITAL

85% dos processos devem tramitar pelo processo 100% Digital.



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **91,24%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital.

Unidade judiciária	Acervo 100% Digital	Acervo da unidade	Percentual
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	2.426	2.659	91,24%

F) ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD

Baixar quantidade maior de processos do que os distribuídos no período (de 01-08-2024 a 31-07-2025).



O resultado parcial quanto ao cumprimento da meta é de **101,00%**.

Unidade judiciária	Casos Novos	Redist. entrada	Redist. saída	Baixados	IAD (%)	Saldo para IAD
7ª Vara do Trabalho de Florianópolis	700	399	283	827	101,00%	-11

3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme subitem 4.5.1 da ata da correição ordinária realizada na unidade em 2024, PJeCor CorOrd nº 0000165-53.2024.2.00.0512, durante a correição anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas cujo prazo decorreu até a correição anterior.



No subitem 8.1 da ata da correição anterior constou que:

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema:
I. o cumprimento das determinações específicas, conforme subitem 5.1 desta ata; e
II. a observação da recomendação específica, conforme subitem 6.1 desta ata.

No PJeCor acima citado, ID 5437057, a 7^a Vara do Trabalho de Florianópolis prestou informações acerca das determinações e das recomendações constantes da ata.

Em 03-02-2025 (ID 5454057), a Secretaria da Corregedoria verificou que:

- a determinação 4.5.1.I – Certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente – foi parcialmente cumprida;
- a determinação 4.5.2.II – Juízo de admissibilidade dos recursos – foi parcialmente cumprida;
- a determinação 4.5.2.IV – Tarefa: Cumprimento de Providências – foi parcialmente cumprida; e
- a determinação 5.1.IV – para regularizar e manter atualizados os dados das Requisições de Pequeno Valor (RPVs) – não foi cumprida.

Ante as constatações de Secretaria da Corregedoria, o Exmo. Corregedor determinou que a unidade:

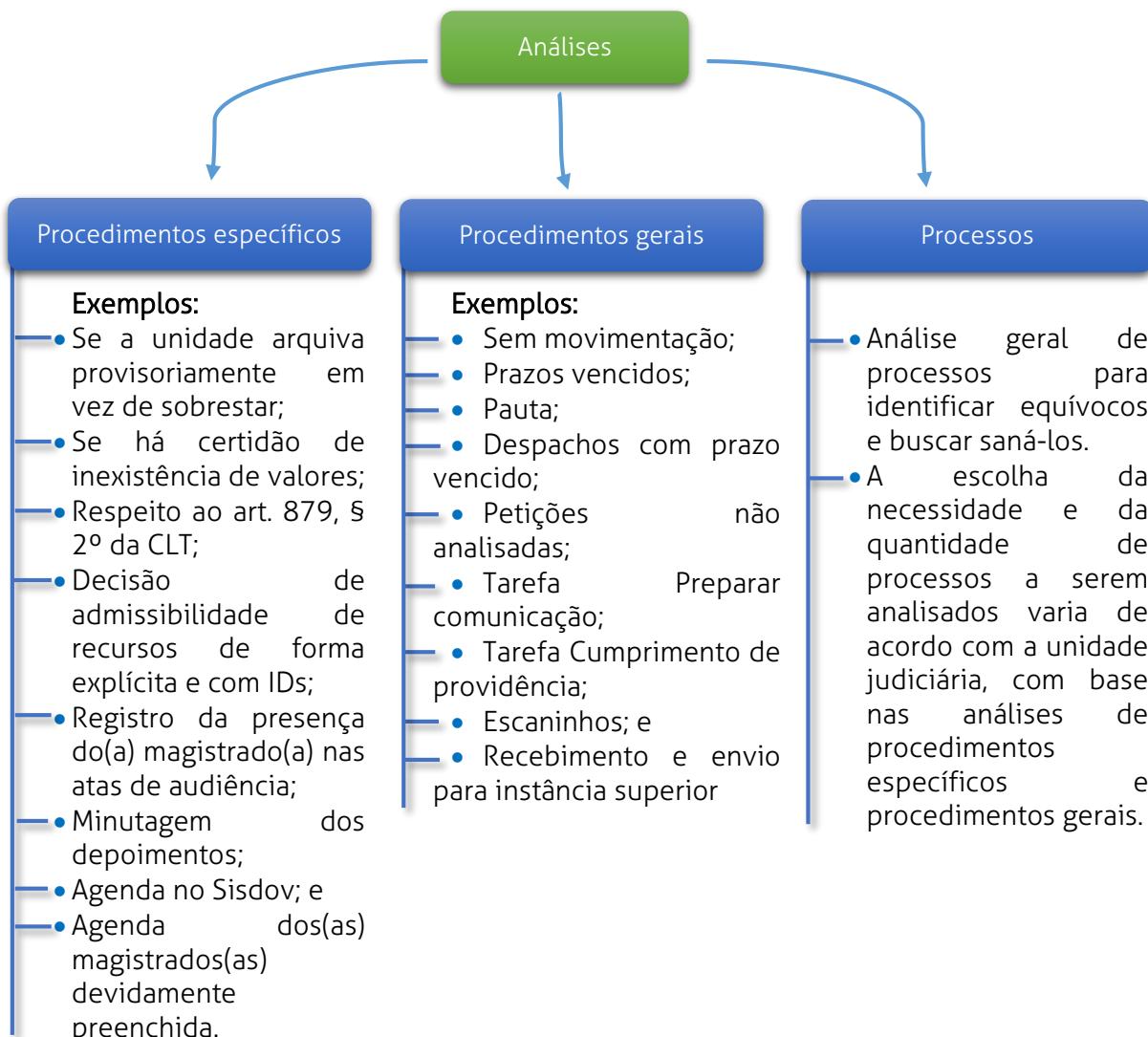
- apresentasse plano de trabalho para reduzir o prazo da pauta de iniciais e de instruções para 30 e 90 dias, respectivamente, conforme disposto no art. 38 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.
- expedisse a certidão de sobrestamento por execução frustrada ou prescrição intercorrente em todos os processos que estão sobrestados por execução frustrada ou prescrição intercorrente desde 17-11-2023;
- em decisões de admissibilidade de recursos, fizesse pronunciamento explícito quanto a todos os pressupostos de admissibilidade, fazendo constar os IDs indexados da(s) peça(s) recursal(is) e de contraminuta(s), da representação processual e do preparo, se exigível.

- incluísse em pauta os processos que estão aguardando na tarefa “Cumprimento de providências”.
- atualizasse o sistema GPrec, devendo cadastrar no sistema as datas em que os entes públicos foram científicos, a fim de que o prazo seja contabilizado. Deve também manter o GPrec atualizado constantemente; e
- fizesse anotações no GIGS, utilizando *hashtags*, em processos fora de pauta, registrando a motivação da não inclusão imediata em pauta. Isso contribuirá para otimizar o controle da unidade judiciária por meio do relatório “Fora de Pauta”, disponível no painel Illumina12.

A direção da unidade apresentou manifestação e plano de trabalho (ID 5606661), cujos esforços foram reconhecidos, bem como foi homologado o plano de trabalho apresentado (ID 5662033), tendo sido determinado o arquivamento, que foi realizado em 17-03-2025.

4. ANÁLISES E OBSERVAÇÕES

As análises para a correição são realizadas de diversas formas. São analisados procedimentos específicos, procedimentos gerais, ambos por meio das tarefas do PJe e do Illumina12, e processos individualmente, se necessário.



4.1. PROCESSOS ANALISADOS NA CORREIÇÃO

Além da auditoria de contas nos processos do subitem 4.4, "A" desta ata e dos procedimentos verificados por meio da análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe, não foram analisados processos específicos nesta correição.

4.2. CONSTATAÇÕES

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho](#) determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas varas do trabalho, cabendo-lhe examinar algumas informações.

Com base na análise dos processos e relatórios da unidade judiciária, e das informações prestadas pela direção de secretaria, constatou-se o seguinte:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#) (art. 102).



II) a frequência do comparecimento do juiz titular e da juíza substituta na sede do juízo está informada no [subitem 1.1.2](#) desta ata.

III) a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências está informada no [subitem 2.1](#) da presente ata.

IV) os prazos da vara do trabalho relativos às audiências iniciais e de instrução são informados no [subitem 2.1.1](#) e demais prazos no [subitem 2.2.5](#); a quantidade de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos subitens [2.2.1](#) e [2.2.4](#) desta ata.

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da [Consolidação dos Provimentos da CGJT](#), conforme [subitem 4.5](#) desta ata.

VI) magistrados(as) e servidores foram orientados acerca da regular utilização da ferramenta eletrônica [Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT](#) na tramitação dos processos.

4.2.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a direção de secretaria informou no questionário que está impulsionando os processos em 5 dias após o decurso dos prazos. Durante a correição, no dia 03-11-2025, havia processos na tarefa “Prazos vencidos” desde 31-10-2025 (um dia útil). No GIGS, no relatório de prazos vencidos, havia processos desde 02-10-2025.

II) em 17-10-2025 havia **247** processos fora de pauta, conforme verificado no painel [Illumina12](#). Considerando haver justificativa, não foi solicitado o motivo.

III) a remessa dos processos ao Cejusc é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, em 2025 (jan-set) foram prolatadas 55 sentenças liquidadas, o equivalente a **14,32%** das sentenças procedentes e procedentes em parte. Houve redução em relação ao ano anterior, quando a relação era de 22,08%.



V) a unidade utiliza o sistema GPrec para requisições de pequeno valor - RPV para o Estado, os municípios e os Correios.



Antecipadamente à correição foi verificado que a unidade mantém os registros de RPV atualizados no sistema GPrec.

VI) a unidade cumpre a [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 118/2024](#) no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho.



VII) a unidade possui **91,24%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) foi verificado no PJe, no dia da correição, que havia 36 petições não apreciadas no escaninho e a mais antiga era de 31-10-2025, um dia útil.



IX) os(as) juízes(as) fazem constar em ata a forma de sua presença (se presencial ou telepresencial).



4.2.3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE JUDICIÁRIA

De acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Projetos e Obras do TRT da 12ª Região - CPO, o edifício que abriga o Foro Trabalhista de Florianópolis é antigo, da década de 1970, tendo sido adquirido pelo TRT em 2010. Em 2013 foi concluída ampla reforma e, nos anos de 2019 e 2021 foram realizadas pinturas e melhorias.

A CPO cita ainda que,

segundo o Plano de Intervenções em Manutenção de Imóveis de 2025, o qual estabelece o *ranking* das unidades do TRT-12 com respeito ao grau de necessidade das intervenções, a unidade [...] aparece com nota técnica de 2,63, o que a posiciona na 14ª colocação do *ranking* de prioridades (ordem decrescente de necessidade).

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional verificou que as instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

4.3. PROJETO GARIMPO

4.3.1. CUMPRIMENTO DAS METAS

A Corregedoria Regional analisou o relatório do Garimpo e a tabela compartilhada, e verificou que a 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis tem 37 contas pendentes a cumprir, referentes a depósitos judiciais.

4.3.2. CONTAS JUDICIAIS

A) SANEAMENTO

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 42 contas judiciais pendentes de saneamento.

The screenshot shows a search interface for judicial accounts. The filters applied are:

- Banco: Todos
- Tipo: Judiciais
- Conta: Exemplo: 123456-7
- Saldo: 500,01
- Reclamante: Insira nome ou nº documento
- Reclamado: Insira nome ou nº documento
- Com Movimento: Todas
- Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição
- Vara: Nome da Vara
- Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
- Associação/Arquiv: Arquivados
- Origem: Todas
- Fase: Todas
- Processo: Número do Processo
- Data de arquivamento: 14/02/2019
- Contas unificadas: Desmarcado
- Regime Especial: Desmarcado
- Contas saneadas: Desmarcado

The "Buscar" button is highlighted with a red box.

A unidade judiciária informou cinco contas judiciais, que constam na listagem atual do Garimpo, no Proad nº 1.117/2022, que estão sendo tratadas no referido expediente. Portanto, existem trinta e sete contas judiciais pendentes de saneamento na unidade judiciária.

B) CONTAS JUDICIAIS SANEADAS COM SALDO IGUAL OU ACIMA DE R\$ 500,01

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, não foram localizadas contas judiciais saneadas com saldo.

Filtros

Banco:	Tipo:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	500,01	
Reclamante: Insira nome ou nº documento		Reclamado: Insira nome ou nº documento		Com Movimento: Todas
Jurisdição/VTs: Nome da Jurisdição		Vara: Nome da Vara		Vara associada: VARA DO TRABALHO CORREICIONADA
Associação/Arquiv: Arquivados		Origem: Todas	Fase: Todas	Processo: Número do Processo
				Data de arquivamento: 14/02/2019
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas
<input type="button" value="Buscar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>		

C) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS JUDICIAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 28 contas judiciais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis (processos arquivados ou em tramitação).

Filtros

Banco:	Type:	Conta:	Saldo:	Valor máximo
Todos	Judiciais	Exemplo: 123456-7	50,01	
Reclamante: Insira nome ou nº documento		Reclamado: Insira nome ou nº documento		Com Movimento: Todas
Jurisdição/VTs: NOME (SEM ACENTO E CEDILHA)		Vara: Nome da Vara		Vara associada: Todas
Associação/Arquiv: Não associadas		Origem: Todas	Fase: Todas	Processo: Número do Processo
				Data de arquivamento:
<input type="checkbox"/> Contas unificadas		<input type="checkbox"/> Regime Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Contas saneadas
<input type="button" value="Buscar"/>		<input type="button" value="Limpar"/>		

Verificou-se que quatorze contas judiciais que constam na listagem atual do Garimpo são contas administrativas do tribunal, que pertencem a processos originários ou a pedidos de providências da Corregedoria Regional, portanto, não deverão ser tratadas pelas varas do trabalho.

Das quatorze contas judiciais que restaram pendentes, seis delas foram informadas em Proads e cinco não possuem informações suficientes que possam subsidiar a associação delas a algum processo, devendo ser informadas em Proads. Portanto, existem apenas três contas judiciais pendentes de associação na referida jurisdição.

4.3.3. CONTAS RECURSAIS

A) ASSOCIAÇÃO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 1.196 contas recursais pendentes de associação na jurisdição de Florianópolis.

B) SANEAMENTO DE CONTAS RECURSAIS

Na pesquisa realizada em 24-10-2025, utilizando-se os filtros abaixo, foram localizadas 107 contas recursais pendentes de saneamento.

4.3.4. PROADS ABERTOS

A) PROAD Nº 1.117/2022 - BENEFICIÁRIOS NÃO IDENTIFICADOS

No referido expediente, a unidade judiciária listou dezenas de contas judiciais associadas e não associadas a processos e emitiu as certidões conforme determinam o art. 8º, § 2º, e art. 9º, § 3º, do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024, no entanto, inúmeras contas judiciais listadas no referido Proad pertencem a processos que tramitaram em varas do trabalho diversas da unidade judiciária.

O expediente foi devolvido à 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis para adequação ao Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n.º 61/2024.

4.3.5. LISTAGENS EXTRAÍDAS DO GARIMPO

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, durante a reunião com a/o diretor de secretaria entregou as seguintes listagens:

- I. Contas judiciais pendentes de saneamento;
- II. Contas judiciais pendentes de associação;
- III. Contas judiciais pendentes pós-garimpo;
- IV. Contas recursais pendentes de associação;
- V. Contas recursais pendentes de saneamento;
- VI. Contas recursais pós-garimpo; e
- VII. Contas recursais de processos não arquivados.

4.4. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na [Instrução Normativa nº 36 do TST](#), no [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) e na [Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região](#).

A) PROCESSOS ANALISADOS NA AUDITORIA



ATSum nº 0000893-79.2024.5.12.0037
ATSum nº 0001139-75.2024.5.12.0037
CumSen nº 0000712-78.2024.5.12.0037
ATSum nº 0001080-87.2024.5.12.0037
ATOrd nº 0000241-96.2023.5.12.0037
ATOrd nº 0000374-75.2022.5.12.0037
ATSum nº 0000369-82.2024.5.12.0037
ATSum nº 0000627-92.2024.5.12.0037
ATSum nº 0000964-81.2024.5.12.0037
ConPag nº 0001161-36.2024.5.12.0037

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no [subitem 4.4, "A"](#), constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.5. OBSERVAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS ANALISADOS ATENCIPADAMENTE NA CORREIÇÃO

As determinações e/ou recomendações a seguir foram realizadas com base nos procedimentos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria. As análises realizadas, transcritas abaixo, foram encaminhadas à unidade judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 17-10-2025, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações e a observação da recomendação cujo prazo decorreu, conforme quadros abaixo.

O cumprimento da determinação cujo prazo não decorreu, conforme quadros abaixo, deve ser informado no prazo de 45 dias, de acordo com o [subitem 9.1](#) desta ata.

I. **Arquivamento provisório:** analisado em 15-10-2025.

Situação encontrada	Há cerca de 280 processos arquivados provisoriamente.
RECOMENDAÇÃO	RECOMENDA-SE que a secretaria envide esforços para movimentar os processos arquivados provisoriamente.
Cumprimento em 30-10-2025	OBSERVADA

II. **Sisbajud:** analisado em 15-10-2025.

Situação encontrada	Em consulta ao Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD, foram localizados 47 protocolos realizados pela unidade judiciária até 31-08-2025 com ordens de bloqueio efetivadas sem qualquer desdobramento. Se houver processos que estão inabilitados para que a unidade judiciária proceda ao desdobramento, que deve ser feito por meio de chamado de TI para o CNJ. O Chamado para o CNJ deve ser feito por meio deste link: https://suporteti.cnj.jus.br/ . Orientações sobre como abrir chamado de TI no CNJ: https://suporteti.cnj.jus.br/front/helpdesk.faq.php?id=4056 . No chamado deve-se informar o número de protocolo da ordem e o número do processo, além de print de tela, mostrando que não é possível desdobrar a ordem.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria regularize a situação dos respectivos bloqueios sem desdobramento, no prazo de 15 dias .
Cumprimento em 30-10-2025	No prazo para cumprimento. Deverá informar no prazo de 45 dias, conforme subitem 9.1 desta ata.

III. **Tarefa: Aguardando cumprimento de acordo:** analisado em 15-10-2025.

Situação encontrada	Há cerca de 20 processos na tarefa, sem prazo cadastrado no GIGS. Considerando que o PJe não movimenta automaticamente o processo com o fim do acordo, é necessário o registro do prazo no GIGS para que o processo não permaneça sem movimentação ao final do acordo. Por exemplo, o acordo realizado na ATOrd nº 0000264-42.2023.5.12.0037 venceu em 10-07-2024 e se encontra sem movimentação desde então.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE que a secretaria anote prazo no GIGS em todos os processos que estão na tarefa, movimentando aqueles aptos, no prazo de 5 dias .
Cumprimento em 30-10-2025	CUMPRIDA

IV. Tarefa: Aguardando prazo: analisado em 16-10-2025.

Situação encontrada	Os processos exemplificados possuem expedientes abertos, mesmo com prazo já decorrido. Apesar de ser uma tarefa cujos processos saem automaticamente quando do decurso do prazo, sendo alocados na tarefa “prazos vencidos”, há casos em que processos permanecem na referida tarefa mesmo sem expediente aberto, razão pela qual deve a Secretaria, quando couber, retirá-los manualmente da tarefa.
DETERMINAÇÃO	DETERMINA-SE à secretaria que faça uma varredura na tarefa, dando andamento aos processos que não possuem, de fato, prazo em aberto, fechando-os na aba “expedientes”, no prazo de 10 dias .
Exemplos	CumSen nº 0000992-26.2025.5.12.0001; ATOrd nº 0000174-97.2024.5.12.0037; ATOrd nº 0000328-86.2022.5.12.0037.
Cumprimento em 30-10-2025	CUMPRIDA

5. DETERMINAÇÕES

5.1. DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, determina-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. cumprir a determinação cujo prazo não decorreu até a data da correição, conforme [subitem 4.5, II](#) desta ata;
- II. regularizar, **no prazo de seis meses**, as contas do Projeto Garimpo, bem como dos processos arquivados após 14-02-2024 (Pós-Garimpo), conforme [subitem 4.3](#) desta ata;
- III. inserir CPF e/ou CNPJ do destinatário em todos os mandados, assim como o ID ou cópia da matrícula, quando for mandado de penhora de imóvel;
- IV. pesquisar o convênio Argos antes de expedir mandados para verificar as pesquisas realizadas no último ano, evitando, assim, diligências desnecessárias;
- V. incluir o acesso ao GIGS global aos(as) oficiais(alas) de justiça;
- VI. ao fazer referência a ID de documentos nos mandados, ativar o link; e
- VII. cientificar os(as) servidores(as) da unidade judiciária a respeito das determinações e recomendações contidas nesta ata.

5.2. DETERMINAÇÕES PERMANENTES

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. observar as regras de segurança contidas no art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#);
- II. acompanhar mensalmente a relação dos processos arquivados com valores após 14-02-2019 no [Garimpo](#), conforme “[Quadro esquemático das competências](#)”, disponibilizado na página do Garimpo na intranet;
- III. atentar para o correto registro dos pagamentos efetuados e arrecadados no processo, tanto no cumprimento dos acordos quanto na execução;
- IV. abster-se de encaminhar para a Caex confeccionar as planilhas e apurar as demais verbas (honorários, custas, contribuições, juros, correção, etc) nos casos de prolação de sentença parametrizada com valores e parcelas. Deve-se nomear perito para elaborar os cálculos, mesmo que de sentença liquidada, e incluir os cálculos no PJe-Calc.

Esse procedimento difere da publicação de sentença liquidada, uma vez que a

parametrizada apenas aponta valores, sem constar os cálculos com todas as suas informações. O procedimento de elaboração de cálculo para prolação de sentença liquidada está disposto no art. 67 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#).

Ao prolatar sentença parametrizada e enviar à Caex para elaboração das planilhas, impõe-se àquele Centro significativo gasto de tempo na confecção desses cálculos, uma vez que é necessário fazer o histórico de remuneração e anotar no sistema todos os demais dados do contrato, situação que culmina por contraria o § 2º do art. 5º da [Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 87/2024](#), que consta o seguinte: "As liquidações de sentença deverão ser realizadas por peritos designados pelas varas do trabalho."

Tal medida se justifica porque as Caex são órgão de cooperação especializado, cujas competências, de acordo com o item IV do Comunicado Conjunto SEAP/SECOR/SEEXEC, circunscrevem-se a: Premência na liberação de valores; premência na atualização de contas; premência na reunião de execuções; conciliar, instruir e julgar incidentes nas execuções reunidas que tramitam na Caex; e organizar a distribuição de mandados;

- V. evitar a exigência, para a Caex, de certidão, *print* de tela ou planilhas paralelas para controle de liberação de valores, cujo controle e auditoria devem ser feitos exclusivamente por meio dos alvarás agregados na linha do tempo, nas certidões automatizadas do Gael e nos dados dos sistemas SIF e/ou Siscondj, conforme constou no [Ofício Circular SECOR/JGR-CAEX nº 01/2024](#);
- VI. promover a intimação para emenda da petição inicial, quando da triagem dos processos, a fim de que sejam incluídos os dados eletrônicos das partes quando ausentes, devendo inserir esses dados nos mandados;
- VII. observar rigorosamente a seguinte ordem de preferência para o cumprimento das comunicações: 1 - domicílio judicial eletrônico; 2 - correspondência via postal; e 3 - mandado judicial; 4 – edital;
- VIII. abster-se, sempre que possível, de utilizar mandado judicial para o envio de ofícios a órgãos, entidades e outros, bem como para o cumprimento de penhora no rosto dos autos, devendo, conforme o caso, ser utilizado o endereço eletrônico (cuja consulta pode ser realizada na parte relativa aos "[convênios](#)" da Secretaria de Execução e Precatórios) ou o malote digital;
- IX. havendo endereço completo nos autos, abster-se de expedir mandado sem antes realizar a tentativa pelo meio postal, com aviso de recebimento. A expedição de mandados deve acontecer somente quando estritamente necessário, devendo-se seguir a ordem descrita na al. I deste subitem;
- X. expedir citação por meio de AR Digital quando tiver que ser realizada pelos Correios, a fim de se ter certeza do recebimento da correspondência;
- XI. que a intimação do beneficiário acerca da liberação dos valores seja feita na pessoa do(a) advogado(a) quando constituído(a) e com poderes para receber valores e dar quitação, sendo desnecessária a intimação direta à parte. A interpretação que deve ser dada ao § 6º do art. 121 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#) é que a intimação direta à parte deve ser feita nos casos em que não há advogado(a) constituído(a) ou quando não possui poderes específicos de receber valores e dar

- quitação;
- XII. verificar no Argos-Poupa convênios se há pesquisas realizadas em face do executado no último ano antes de expedir mandado de pesquisa para cumprimento por oficial(a) de justiça;
 - XIII. registrar corretamente os pagamentos das requisições de pequeno valor no sistema GPrec, mantendo os registros atualizados;
 - XIV. observar o disposto no art. 44 da [Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional](#), evitando-se deixar o processo à margem da pauta;
 - XV. sobrestar os processos somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho da magistrada ou magistrado;
 - XVI. atentar, na triagem inicial, para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
 - XVII. realizar presencialmente as audiências nas dependências do fórum do trabalho; e
 - XVIII. observar e cumprir as metas de 2025 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página [do Planejamento Estratégico do TRT](#), referidas no [subitem 2.4](#) desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Em decorrência da correição atual, recomenda-se, no que concerne à Vara do Trabalho correicionada:

- I. observar que as sentenças, considerando a [Recomendação CR nº 4/2018](#), em se tratando de pedido determinado e líquido, sejam liquidadas e, nos demais casos, um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença liquidada; e
- II. para melhorar o [resultado do IGEST](#), os(as) magistrados(as) devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, priorizando os processos mais antigos. Devem também buscar reduzir o prazo médio da fase de conhecimento. Isto pode ser feito aumentando a quantidade de instruções pautadas por semana, reduzindo o prazo de designação de audiências, e mantendo o processo na pauta enquanto aguarda a realização de perícia. A unidade deve também reduzir a quantidade de processos pendentes em execução de forma mais célere.

6.2. RECOMENDAÇÕES PERMANENTES

As seguintes recomendações devem ser observadas permanentemente pela unidade judiciária:

- I. à luz do [§2º do art. 840 do CPC](#), nas hipóteses de difícil remoção ou mediante anuência do credor, os bens penhorados permaneçam na posse do devedor, a quem caberá a responsabilidade de fiel depositário. Tal cautela é especialmente adequada quando houver risco de que os custos de transporte, armazenagem, escolta, seguro e depósito ultrapassem o valor do próprio bem. Essa orientação visa a conciliar a efetividade da execução com a observância do princípio da menor onerosidade, evitando gastos desproporcionais ou desnecessários, tratando-se de boa prática o sincronismo com as certidões exaradas pelos(as) oficiais(alas) de justiça sempre que informam que a remoção não é recomendada em casos de deterioração dos bens, baixo valor de mercado, sucateados, de grande porte, cujo transporte até depósito oficial implicaria gastos elevado ou de difícil comercialização, cujo custo de transporte e depósito supera o valor que poderiam alcançar em eventual expropriação, ou dificuldades no cumprimento das diligências, casos em que a ordem de remoção deve ser reavaliada pelos(as) magistrados(as) após a devolução do mandado;
- II. evitar a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- III. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no [Ofício Circular CR nº 5/2021](#);

- IV. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- V. incluir na pauta do Cejusc ou da vara do trabalho os processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório;
- VI. atentar para o correto cadastro dos nomes e das denominações do recorrente e do recorrido, ao autuar recurso no PJe;
- VII. acessar mensalmente o boletim estatístico de vara, disponível na página da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa na intranet, para conferência da produtividade mensal da unidade;
- VIII. consultar o Garimpo para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à associação de contas e a segunda referente ao saneamento das contas existentes com saldo, relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no Projeto Garimpo, conforme "[Quadro esquemático das competências](#)", disponibilizado na página do Garimpo na intranet. Se constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, a secretaria deve saneá-las imediatamente (repasse efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (Garimpo – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e pós-Garimpo - processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- IX. observar a [Portaria CR nº 4/2024](#) e o [Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024](#) quanto aos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto Garimpo, uma vez que a Corregedoria-Geral disciplinou e padronizou os procedimentos a serem adotados quanto à destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário;
- X. observar o [Ofício Circular CR nº 20/2024](#), que trata da ciência no PJeCor e do cadastro do processo no sistema *Push*, situação que dispensa o acesso semanal; e
- XI. utilizar o [Illumina12](#) para auxiliar na gestão dos processos do PJe. O link para esta ferramenta está disponibilizado no menu do PJe (se a extensão maisPJe estiver ativa) ou na área de trabalho do computador ou na [página da Corregedoria Regional na intranet](#) e permite o acompanhamento dos processos do PJe.

7. REUNIÕES

7.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional esteve à disposição de advogados(as), partes e demais jurisdicionados, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados no horário designado.

7.2. REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, reuniu-se com o diretor de Secretaria, Luciano de Andrade Farias, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco para tratar de procedimentos administrativos e processuais da secretaria.

O Exmo. Juiz Auxiliar iniciou a discussão pelas observações da pré-correição, que já haviam sido cumpridas pela unidade. Foi reiterada a recomendação de sobrestrar os processos, em vez de arquivá-los provisoriamente. O diretor informou que a movimentação desses processos permitiu identificar e deflagrar o prazo da prescrição intercorrente na grande maioria, o que foi considerado uma ótima medida, pois a semente plantada certamente trará frutos com as extinções pela prescrição.

Ainda sobre o fluxo, a aplicação da prescrição intercorrente permitiu descobrir pelo menos 19 ou 20 execuções fiscais que estavam paradas. Foi realizada uma consulta ao CDAJud (Certidão de dívida ativa) que fica dentro do “marketplace” do PDPJ e verificou-se que muitas já estavam baixadas.

Foi sugerida a elaboração de um ofício circular pelo Corregedor para que as Varas consultem a situação das execuções fiscais no CDAJud. O Diretor informou ter baixado aproximadamente 90% das execuções paradas, destacando que a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) age com serenidade e coopera ao não recorrer em relação à prescrição quinquenal em casos frustrados. Como exemplo, foi citado um caso de certidão baixada desde agosto de 2020, que após certificação e extinção, foi arquivado. A estratégia de consultar a situação da certidão foi elogiada pelo Exmo. Juiz Auxiliar.

A análise seguinte focou no Sisbajud, onde tem havido problemas de falta de desdobramento, ou seja, a transferência para uma conta judicial, sendo necessário monitorar o sistema. O Diretor sugeriu que o relatório fosse gerado com dados de 60 dias, pois muitas “teimosinhas” (bloqueios judiciais repetitivos) ultrapassam esse período, impedindo o desdobramento, inclusive de valores pequenos como um centavo. O CNJ exige que o dinheiro não fique parado na conta, pois isso gera problemas para o cliente e questionamentos da agência.

Outro ponto da pré-correição foi a tarefa “Aguardando Cumprimento de Acordo”, onde foram identificados vinte processos sem prazo cadastrado no GIGS, ferramenta de controle considerada fundamental. O problema foi identificado: o assistente de audiência que lançava

os prazos (para o autor e para comprovar despesas) não registrava no GIGS. Foi confirmado que a situação foi saneada e o fluxo corrigido.

O Juiz Auxiliar introduziu então o tema Garimpo, destacando seu impacto social na entrega de dinheiro a credores e devedores. O Garimpo está congestionado devido à dimensão e aos processos antigos. Os depósitos recursais foram implementados em setembro de 2023, o que gerou alta quantidade de contas recursais para saneamento e associação. A Corregedoria deferiu seis meses para que as varas do trabalho de Florianópolis finalize o saneamento das contas, podendo solicitar cooperação. O Diretor recebeu um quadro esquemático de competências para facilitar a triagem dos processos da Vara e os da Corregedoria.

No primeiro filtro, "contas judiciais e saneamento", foram encontradas apenas 37 contas, um número muito baixo, irrisório no contexto de outras varas, o que foi um reconhecimento do trabalho já realizado. A lista das 37 contas judiciais pendentes de saneamento mostra processos marcados em azul (tratados pela Corregedoria via Proad) e em amarelo (competência da Vara), que geralmente envolvem valores superiores a R\$ 500,00 e processos arquivados, alguns datando de 1997. O trabalho envolve conferir a titularidade do depósito e, se for da vara, buscar o beneficiário. Foi notado que houve equívocos de associação no passado, como vincular contas de 1997 a processos de 1998, solicitando-se que a Corregedoria implemente campanhas de conscientização e treinamentos para as varas associarem contas apenas quanto tiverem certeza do processo a que pertence.

Foi discutido, também, acerca das contas pendentes de associação e pendentes de saneamento (recursais e judiciais), conforme quantitativos e listagens referidas no [subitem 4.3](#) desta ata. Destaca-se a orientação que, em casos de recursais, se não houver elementos para identificar o beneficiário, deve-se abrir Proad para análise pela Corregedoria.

Houve uma sugestão para aprimorar o sistema de controle do Garimpo, pois o filtro manual é trabalhoso, e o robô não capta todas as contas do Garimpo. O Exmo. Juiz Auxiliar propôs levar à Coordenadoria de Projetos a sugestão de ampliar o robô Gael para consultar contas do Garimpo de processos arquivados, criando o "Gael-Garimpo".

O diretor informou que a unidade possui modelo de despacho para que se consulte as contas recursais. Para evitar que valores passem despercebidos, o Exmo. Juiz Auxiliar sugeriu criar um GIGS destacado ou uma ação automatizada de lembrete.

A cooperação com a CAEX, voltada para as contas recursais não associadas (grande volume do foro, especialmente da Plansul), foi discutida. Foi planejada uma reunião de alinhamento para dividir essa tarefa entre todas as varas do foro. Para os processos que tramitam no PJe, a transferência é relativamente simples via ofício à CEF; para os processos físicos, é mais complexa e depende da identificação do CPF. A transferência de depósitos de outros tribunais é mais tranquila, pois a tarefa se resume a transferir, sem a necessidade de buscar o beneficiário.

A reunião encerrou a discussão sobre o Garimpo, ressaltando o baixo passivo da Vara e a eficácia da rotina de trabalhar um volume pequeno de casos por semana (como 20 por mês).

Foi analisado o painel geral do PJe, tendo-se identificado que as tarefas estão sob controle. A tarefa "Cumprimento de Providências" possui 396 itens, o que é uma quantidade razoável, incluindo processos pendentes de perícia e convênios. A pauta de instrução mais

distante no Ilumina12 está para 2 de fevereiro, resultando na pauta mais curta do foro (68 dias).

Sobre as metas, a unidade está cumprindo duas metas pela cláusula de barreira. A Meta 1 (julgar mais processos que os recebidos) está em 37.98% pela cláusula de barreira, com 39 processos pendentes. Foi sugerido que a vara continue monitorando a cláusula de barreira, pois é difícil atingir a meta pelo *caput*. O diretor mencionou que a rotina de baixa diminuiu no mês anterior devido a férias.

Por fim, o Exmo. Juiz Auxiliar parabenizou a gestão da 7ª Vara, que possui processos bem mapeados, com rigor nas anotações do GIGS e fluxos em andamento, sem processos parados ou esquecidos. A unidade mantém a excelência e a eficiência na prestação jurisdicional. Foi notado que a vara está com a equipe completa, contando com sete servidores. Foi mencionado que a liberação de novos cargos (cinco para o Tribunal) foi baixa em relação aos 400 aprovados na LDO, mas há esperança de que mais cargos sejam autorizados em dezembro, o que ajudaria muito os tribunais. A reunião foi finalizada com o agradecimento pela disponibilidade do Diretor.

■ 7.3. REUNIÃO COM OS(AS) JUÍZES(AS) DO FORO

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco, com os(as) Exmos(as) Juízes(as):

- Luciano Paschoeto, Titular da 1ª Vara do Trabalho;
- Mariana Philippi de Negreiros, Substituta da 1ª Vara do Trabalho;
- Válter Túlio Amado Ribeiro, Titular da 2ª Vara do Trabalho;
- Paula Naves Pereira dos Anjos, Substituta da 2ª Vara do Trabalho;
- Maria Aparecida Ferreira Jerônimo, Titular da 3ª Vara do Trabalho;
- Alessandro da Silva, Substituto da 3ª Vara do Trabalho;
- Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert, Titular da 4ª Vara do Trabalho;
- Herika Machado da Silveira Tealdi, Substituta da 4ª Vara do Trabalho;
- João Carlos Trois Scalco, Titular da 5ª Vara do Trabalho;
- Daniel Natividade Rodrigues de Oliveira, Titular da 6ª Vara do Trabalho;
- Zelaide de Souza Philippi, Substituta da 6ª Vara do Trabalho; e
- Danielle Bertachini, Substituta, na titularidade da 7ª Vara do Trabalho.

Participaram da reunião, também, o Exmo. Juiz Ozéas de Castro, Auxiliar da Corregedoria e o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026-2027.

O Exmo. Juiz Carlos Alberto Pereira de Castro, Titular da 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de afastamento para atuação na Amatra12 e a Exma. Juíza Indira Socorro Tomaz de Sousa, Substituta da 5ª Vara do Trabalho de Florianópolis, justificou a ausência em razão de férias previamente agendadas.

O Exmo. Corregedor:

- I. salientou inicialmente que grande parte do trabalho de correição é feito previamente ao comparecimento na unidade judiciária, pois, como os processos são eletrônicos, os autos, indicadores e dados estatísticos são analisados pela Corregedoria e as informações relevantes são transmitidas antecipadamente para que a unidade judiciária possa tomar conhecimento das questões relevantes, prestar esclarecimentos e adotar medidas para melhorar o desempenho, se for o caso;
- II. agradeceu o trabalho que vem sendo realizado pelos(as) juízes(as) e servidores(as) do Foro do Trabalho de Florianópolis;
- III. solicitou aos(as) juízes(as) que não dispensem o pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- IV. solicitou que os(as) juízes(as) busquem prolatar no mínimo 25% de sentenças liquidadas;
- V. solicitou aos(as) juízes(as) que acessem o PJeCor semanalmente, conforme Ofício Circular CR nº 40/2020;
- VI. reiterou informação sobre a forma de intimação no PJeCor, que é realizada a primeira por e-mail e as demais apenas via sistema;
- VII. sugeriu que se analisem as Homologações de Transação Extrajudicial – HTE em audiência;
- VIII. reforçou a importância da fundamentação das decisões de admissibilidade dos recursos, com análise circunstanciada dos pressupostos, com a indicação dos IDs respectivos;
- IX. solicitou especial atenção na autuação de recursos quanto ao correto preenchimento dos nomes e das denominações das partes (recorrente e recorrido);
- X. solicitou que o sobrestamento de processos seja realizado somente nos casos em que a situação legal autorize essa possibilidade, conforme tabela de movimentos previstas no PJe, sempre precedida de despacho do(a) magistrado(a);
- XI. informou a utilização do Acervo Digital para disponibilização das gravações das audiências, inclusive devendo ser observada a correta minutagem dos depoimentos;
- XII. salientou sobre a aplicação da prescrição intercorrente, em face do posicionamento do Tribunal, no sentido de que deve ser aplicada nos termos da lei, inclusive por observância à segurança jurídica;
- XIII. solicitou que se dê prioridade na assinatura dos alvarás judiciais;
- XIV. solicitou que se evite manter processos à margem da pauta;
- XV. solicitou que os(as) juízes(as) continuem a realizar as audiências a partir da unidade judiciária, com registro em ata, salvo nos casos previstos nos normativos pertinentes;

- XVI. fez esclarecimentos sobre a necessidade e a obrigatoriedade de o(a) juiz(íza) residir na sede da comarca, bem como da presença na unidade judiciária em pelo menos três dias da semana;
- XVII. informou acerca da obrigatoriedade do preenchimento correto da agenda do(a) magistrado(a) na página do TRT na internet;
- XVIII. renovou informações acerca do Projeto PapoCOR, solicitando apoio para participação dos(as) servidores(as) e dos(as) próprios(as) juízes(as) quando for o caso;
- XIX. reiterou acerca do [painel Illumina12](#), que auxilia magistrados(as) e servidores(as) na realização das tarefas diárias, com disponibilização de diversos relatórios em um painel;
- XX. solicitou que se evite enviar citação para ser cumprida por oficial(a) de justiça, devendo ser utilizado o Domicílio Judicial Eletrônico, quando disponível para a parte, ou enviado pelos Correios, com aviso de recebimento. Solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria para comentar sobre o assunto;
- XXI. recomendou que se faça despacho com todos os passos seguintes do processo, evitando que os autos voltem conclusos após cada ato de secretaria, dando celeridade à tramitação;
- XXII. atualizou os(as) juízes(as) acerca do projeto de equalização a que alude a [Resolução CSJT nº 296/2021](#), a [Recomendação CNJ nº 149/2024](#) e o Ofício Circular CSJT.CGJT nº 06/2025;
- XXIII. comentou sobre a crescente utilização de aplicativos de inteligência artificial, como o Chat-JT, cuja utilização deve ser estimulada, atentando para a conferência final dos resultados trazidos pela IA, isto é, supervisão humana;
- XXIV. destacou o bom relacionamento entre juízas e servidores(as); e
- XXV. solicitou ao Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria que atualizasse os(as) juízes(as) acerca do Projeto Garimpo.

O Desembargador-Corregedor abriu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Reinaldo Branco de Moraes, Corregedor eleito, que agradeceu a oportunidade de participar da reunião. Sua Excelência elogiou o trabalho da Corregedoria nestes últimos dois anos e afirmou que os projetos iniciados na atual gestão serão mantidos. Anunciou que tem projetos a iniciar no próximo ano e que contará com o apoio e a colaboração do primeiro grau de jurisdição.

A Exma. Juíza Maria Beatriz Vieira da Silva Gubert pediu o registro de agradecimento à Exma. Juíza Herika Machado da Silveira Tealdi, que assume os trabalhos da 4ª Vara do Trabalho em face dos afastamentos da primeira em convocações no Tribunal e nas atividades da Ejud e da Enamat nos últimos anos.

A Exma. Juíza Maria Aparecida Ferreira Jerônimo também agradeceu o trabalho realizado pelo Exmo. Juiz Alessandro da Silva, haja vista as convocações da primeira para atuar no Tribunal e em outras atividades relativas aos Programas institucionais dos quais participa.

Do mesmo modo, a Exma. Juíza Mariana Philippi de Negreiros agradeceu a parceria com o Exmo. Juiz Luciano Paschoeto, com quem divide os trabalhos na 1ª Vara do Trabalho.

Por fim, o Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional conclamou pelo bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau para auxiliar no que for possível, estando à disposição por meio de seus vários canais de contato.



7.4. REUNIÃO DE ENCERRAMENTO COM MAGISTRADOS(AS) E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional reuniu-se, no dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, com juízes(as) e servidores(as) da 5ª, 6ª, 7ª Varas do Trabalho, Cejusc e da Caex de Florianópolis para reunião de encerramento.

Também participamos da reunião o Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, eu, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, e Geison Alfredo Arisi, Coordenador de Correções.

Registra-se a presença, ainda, do Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, eleito Corregedor para o biênio 2026/2027, e do servidor Frederico Aguiar dos Santos, Assessor-chefe do Gabinete do Exmo. Desembargador Reinaldo Branco de Moraes.

Registra-se a ausência de magistrados(as) e servidores(as) da 1ª Vara do Trabalho de Florianópolis por necessidade de isolamento em razão de diagnóstico positivo para Covid-19 de servidora da unidade.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados e agradeceu a acolhida à equipe da Corregedoria.

Apresentou o Exmo. Desembargador do Trabalho, Reinaldo Branco de Moraes, que será Corregedor no biênio 2026/2027, destacando seu histórico na Justiça do Trabalho Catarinense.

Parabenizou os(as) juízes(as) e os(as) servidores(as) que atuam no Foro do Trabalho de Florianópolis e, em nome da Justiça do Trabalho e do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, agradeceu pelo comprometimento, dedicação e competência verificados nas análises realizadas para esta correição, bem como pelo ambiente laboral cooperativo e harmônico.

Destacou que o trabalho vem sendo realizado com dedicação, apresentando bons resultados, e salientou que o norte do nosso trabalho é atender bem e de forma rápida o jurisdicionado.

Informou que esteve à disposição de advogados(as) em horário previamente definido em edital, entretanto, mesmo cientificados, não houve comparecimento de interessados. Não obstante, comunicou que enviou à Seccional da OAB de Santa Catarina, ofício contendo sugestões de aprimoramento na atuação junto às secretarias, especialmente nas audiências, levantadas junto aos(as) juízes(as) e diretores(as) do Foro Trabalhista de Florianópolis.

Comentou acerca do Garimpo, destacando que no TRT da 12ª Região já foram liberados mais de 150 milhões de reais aos jurisdicionados, sejam trabalhadores(as), empresas, peritos(as) ou advogados(as). Informou que a Corregedoria absorveu a atuação em cerca de 30 mil contas do Garimpo que possuíam valores ínfimos.

Destacou que o Foro de Florianópolis possui cerca de 1.500 contas pendentes de saneamento e que deve ser foco de atuação das unidades judiciárias. Não obstante a necessidade de saneamento dessas contas, as unidades devem consultar o Garimpo mensalmente, a fim de evitar o arquivamento definitivo de autos com valores a eles vinculados.

Explanou sobre a equalização de processos entre as varas do trabalho da 12ª Região, novo modelo está sendo estudado para aplicação no ano de 2026.

O Exmo. Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, enfatizou o bom desempenho das Varas do Trabalho de Florianópolis, verificado nos dados estatísticos publicados.

Comentou sobre os projetos que a Corregedoria apoia e desenvolve, como foi o caso do Gael-Saldo, bem como do e-Carteiro, que realiza a juntada aos autos do andamento da correspondência enviada pelos Correios, do Acervo Digital, que permite a juntada de mídias diretamente no PJe, entre outros.

Tratou do painel **Illumina12**, que foi disponibilizado ao primeiro grau em agosto de 2024, e conta com um painel de dados estatísticos e de movimentação processual, com relatórios que permitem análise da gestão da unidade, com acesso direto ao processo no PJe. Informou que até o final deste ano será disponibilizado relatório do Igest atualizado diariamente.

O Exmo. Corregedor comentou que a inteligência artificial chegou na Justiça do Trabalho, especialmente por meio do Chat-JT, e recomendou que magistrados(as) e servidores(as) façam cursos e aprendam a utilizá-la, pois será de grande auxílio nos trabalhos diários. Destacou, no entanto, que é de extrema importância a supervisão humana dos resultados obtidos.

Sua Excelência agradeceu ao Juiz Auxiliar da Corregedoria, Ozéas de Castro, pela parceria e excelente atuação durante a gestão. Agradeceu também, a todos(as) os(as) servidores(as) da Corregedoria.

O Exmo. Corregedor finalizou, informando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau, e, para além da função institucional de fiscalizar e orientar, desempenha papel de

cooperação e está sempre aberta para magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados.



8. DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

Anualmente a Corregedoria Nacional de Justiça estabelece diretrizes estratégicas – DE para serem cumpridas pelas Corregedorias dos Tribunais Regionais do Trabalho.

No Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região muitas delas já são observadas por Comitês criados para promover iniciativas e projetos destinados aos temas propostos. Em tais casos, a Corregedoria atua em parceria e cooperação, mormente no que tange ao alcance das iniciativas e projetos no primeiro grau de jurisdição.

A seguir listamos as diretrizes estratégicas que têm sido objeto de atuação em cooperação pela Corregedoria Regional nesta unidade judiciária.



Glossário de 2025

8.1. DE 2 – PROTOCOLOS DE JULGAMENTO COM PERSPECTIVAS DE GÊNERO E RACA

Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos.

A Resolução CNJ nº 492/2023 tornou obrigatórias as diretrizes do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero e do Protocolo para Julgamento com Perspectiva Racial pelo Poder Judiciário.



Acesse pelo celular



Acesse pelo celular

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou a temática de ambos os protocolos e a importância de seu cumprimento nas reuniões com os(as) magistrados(as).

■ 8.2. DE 4 – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – ASSÉDIO MORAL, SEXUAL E DISCRIMINAÇÃO

Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#))

O Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi instituído pelo TRT-SC em julho de 2024, por meio da [Portaria SEAP nº 134/2024](#).

A iniciativa prevê a implementação de três protocolos - informativo, estrutural e de capacitação - conforme sugerido pela [Recomendação CNJ nº 102/2021](#). Ainda na esfera nacional, o Conselho criou, por meio da [Resolução CNJ nº 542/2023](#), o Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (Fonavim), com o objetivo de aprimorar a atuação do Poder Judiciário no enfrentamento a este tipo de violência.

O programa está na [página do TRT12 na internet](#) e a Corregedoria, em parceria e cooperação com o Comitê Gestor Regional do Programa de Prevenção, Orientação e Apoio a Magistradas e Servidoras em Situação de Violência Doméstica e Familiar, promove a sua divulgação por meio conversas na reunião com servidoras e magistradas, e de distribuição de material para fixação nas unidades judiciais.



Acesse pelo
celular

Além disso, com o objetivo de garantir ambientes de trabalho dignos e harmônicos, o TRT da 12ª Região criou [duas comissões de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual](#), uma para cada grau de jurisdição.

Elas são um desdobramento da [Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação e as Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Tribunal e do Foro de 1º Grau](#), que por sua vez está alinhada às políticas nacionais sobre o tema no âmbito do Judiciário ([Resolução CNJ nº 351/2020](#)) e da Justiça do Trabalho em particular ([Resolução CSJT nº 360/2023](#)).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação à Comissão de prevenção e enfrentamento de assédio moral e sexual, divulgou material e informações pertinentes ao tema nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), além do próprio canal de comunicação para eventuais denúncias.

■ 8.3. DE 5 – SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE

Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ nº 400/21 e nº 401/21.

As ações de sustentabilidade no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região são tratadas pelo Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade criado pela [Portaria SEAP nº 32/2023](#).

A Corregedoria Regional, em parceria e cooperação, reforçou à unidade judiciária de primeiro grau, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a importância da prática da sustentabilidade e divulgou, com materiais disponibilizados pelo Setor de Sustentabilidade - as iniciativas e projetos advindos do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade.

Ainda, esclareceu que o Setor de Acessibilidade de Inclusão - ACIN, com participação de servidora da Corregedoria Regional, elaborou uma [Cartilha de Direitos para Servidores com Deficiência](#), que se encontra na página da intranet deste Regional.

Também em consonância com o tema, a Corregedoria realizou um [PapoCOR](#) no dia 12-07-2024, a respeito da [Resolução CNJ nº 401/21](#), apresentando duas soluções de acessibilidade desenvolvidas no âmbito deste Tribunal para o jurisdicionado com deficiência auditiva.



Acesse pelo
celular

■ 8.4. DE 6 – RESOLUÇÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS – COMBATE À LITIGÂNCIA ABUSIVA

Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão de litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor abordou na reunião com os(as) magistrados(as) a importância do combate à litigância repetitiva e abusiva, e reiterou os termos da [Nota Técnica nº 7](#) deste Regional, assim como as demais iniciativas do [Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região – CAGI](#).

8.5. DE 7 – COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a [Resolução CNJ nº 350/2020](#), promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

O Núcleo de Cooperação Judiciária (NCJ) do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (TRT12) foi criado pela [Portaria Conjunta SEAP/SECOR nº 176/2022](#), com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional por meio da cooperação entre órgãos do Poder Judiciário e outras instituições.

Atendendo às diretrizes da [Resolução nº 350/2020](#) do Conselho Nacional de Justiça, o núcleo atua como um instrumento fundamental para a agilidade e a eficiência do processo judicial, promovendo a integração e o compartilhamento de recursos e informações.

O Desembargador do Trabalho-Corregedor e o Juiz Auxiliar da Corregedoria são, respectivamente, Supervisor e Coordenador do Núcleo de Cooperação Judiciária, do que decorre, nas reuniões com magistrados(as) e servidores(as), a ênfase sobre a importância da cooperação judiciária, sobretudo quanto às iniciativas e realizações que tenham potencial impacto nas rotinas judiciais da unidade correicionada.

A Corregedoria Regional, ainda, divulgou as principais iniciativas e realizações do NCJ, que estão disponibilizadas na sua [página da internet](#).



Acesse pelo
celular

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. PRAZO PARA RESPOSTA

A unidade deverá comunicar à Corregedoria Regional, por meio do PJeCor, no prazo de **45 dias corridos** a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da unidade ou automaticamente pelo sistema, cientes os destinatários desta ata que eventual omissão sem justificativa para manifestação no prazo fixado pode implicar, em tese, responsabilização funcional:

- I. o cumprimento das determinações específicas, conforme [subitem 5.1](#) desta ata; e
- II. a observação das recomendações específicas, conforme [subitem 6.1](#) desta ata.

9.2. REANÁLISE DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

A Secretaria da Corregedoria fará nova análise das determinações e recomendações constantes nos subitens [4.5](#), [5.1](#) e [6.1, I](#) desta ata após o decurso do prazo de 45 dias.

9.3. SOLICITAÇÕES

Não foram feitas solicitações nesta correição.

9.4. ENCERRAMENTO

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco foi encerrada a correição ordinária na 7ª Vara do Trabalho de Florianópolis. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor CorOrd nº 0000189-47.2025.2.00.0512.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional, Narbal Antônio de Mendonça Fileti, e por mim, Silvana Schaarschmidt, Secretária da Corregedoria, que a lavrei.

Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional: Ozéas de Castro, em trânsito.

Equipe da Corregedoria: Silvana Schaarschmidt e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Elise Haas de Abreu, Eriton Carneiro Guedes, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NARBAL ANTÔNIO DE MENDONÇA FILETI
Desembargador do Trabalho-Corregedor-Regional

SILVANA SCHAARSCHMIDT
Secretária da Corregedoria